

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**  
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA**  
**ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO**  
**DE PREÇO****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SRP**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 008/2021-SRP do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO E LUMINÁRIAS PÚBLICAS, as empresas VIA LUZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 06.971.054/0001-80 no valor total estimado de R\$ 30.081.000,00 (trinta milhões e oitenta e um mil reais); ESB

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 13.348.127/0001-48, pelo valor total estimado de R\$ 821.700,00 (oitocentos e vinte e um mil e setecentos reais) e a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 00.226.324/0001-42 pelo valor total estimado de R\$ 717.016,00 (setecentos e dezessete mil e dezesseis reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 31.619.716,00 (trinta e um milhões, seiscentos e dezenove mil e setecentos e dezesseis reais).

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Presidente do CIGIP

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Processo Administrativo nº 00120210502008. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 08/2021 I - Fornecedor Registrado: VIA LUZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 06.971.054/0001-80, vencedora dos itens e valores como segue: item de nº 1- R\$ 495,00; 2-R\$ 799,00; 3-R\$ 985,00; 4-R\$ 1.346,00; 5-R\$ 1.346,00; 6-R\$ 1.550,00; no valor total na ordem de R\$ 30.081.000,00 (trinta milhões e oitenta e um mil reais); Ata de Registro de Preço nº 08/2021 II - Fornecedor Registrado: ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 13.348.127/0001-48, vencedora dos Itens e valores como segue: Item de nº 7-R\$ 357,50; 9-R\$ 658,90; 11-R\$ 1.045,00 no valor total na ordem de R\$ 821.700,00 (oitocentos e vinte e um mil e setecentos reais); Ata de Registro de Preço nº 08/2021 III - Fornecedor Registrado: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 00.226.324/0001-42, vencedora dos Itens e valores como segue: Item de nº 8-R\$ 461,25; 10-R\$ 623,63; 12-R\$ 872,88 no valor total na ordem de R\$ 717.016,00 (setecentos e dezessete mil e dezesseis reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA CELEBRAÇÃO: 14/01/2022. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Mauro Alexandre Bialkowski; Bedja Maria Moura Cavalcante; Marajá Serafim de Souza, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site <http://www.cigip.al.gov.br>

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Presidente do CIGIP

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**4BC77012**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**003/2022(UASG:982705)**Processo n.º 26766/2021 Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza Leve, Pesada e Descartáveis, destinados ao Restaurante Popular. Disponibilidade do Edital: a partir de 24/01/2022 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou

<https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2022 às 9h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: dia 08/02/2022, às 9h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca – AL, 21 de janeiro de 2022.

**TIAGO DE ALMEIDA SILVA**  
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:**A545A137

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**ERRATA 002 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 036/2021**

Errata nº 02 ao Edital da Concorrência nº 036/2021  
O município de Arapiraca, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, através da pessoa da sua Presidente torna público que o Edital da Concorrência nº 036/2021, Processo Administrativo nº 27471/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Arapiraca atendendo as especificações e demais elementos técnicos, sofreu as seguintes correções: **Item 4.3 (páginas 4 e 5)** Onde se lê: “ENVELOPE Nº 01B PROPOSTA DE PREÇOS” Leia-se: “ENVELOPE Nº 01B METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS”; **Item 7.1.3.8 (página 11)** Onde se lê: “ITEM 03 COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS (RCC/ENTULHO)” Leia-se: “ITEM 03 COLETA MANUAL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS (RCC/ENTULHO)”; **Minuta do Contrato** anexa ao edital (página 37) Exclua-se os itens 9.9 e 9.10 na sua totalidade, por ter sido incluído equivocadamente. Uma vez que tais correções não comprometem a formulação das propostas de preço, fica mantida a data inicialmente fixada para realização desta licitação.

Arapiraca – AL, 21 de janeiro de 2022

**MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jackson Gomes dos Santos  
**Código Identificador:**8A3DC05F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 32132/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de criação de contas eletrônicas (e-mail), para todo corpo técnico, docentes e discentes, a fim de realizar a matrícula on-line, tratamento de homônimos, ensalamento nas salas de aula virtuais e formação para os técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [comprasdearapiraca@gmail.com](mailto:comprasdearapiraca@gmail.com). O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 28 de janeiro de 2022(Sexta - Feira) até às 14h.

Arapiraca, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Deptº de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitações - CGL

**Publicado por:**  
Maria Aparecida de Oliveira  
**Código Identificador:**23E025B7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -**  
**ATALAIA PREV**  
**PORTARIA ATALAIA PREV Nº 13/2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Lei Municipal 1.131/2020 - (Servidor Ativo)

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora de Previdência do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.131, de 30 de junho de 2020;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria de nº 003/2022, de 03 de Janeiro de 2022, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado Efetivo FERNANDO ANTONIO ACIOLY DE CARVALHO, portador do RG nº 742727, e do CPF/MF nº 643.852.804-87, Efetivo no cargo de Assistente Administrativo, Matrícula Funcional 1664, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal 1.131 de 30 de junho de 2020, conforme Processo Administrativo do REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV, número 057/2021, com proventos proporcionais rateado ao seu conjunto de dependentes da seguinte forma:

**I- COTA FAMILIAR DE 50%, ACRESCIDAS DAS COTAS INDIVIDUAIS**

**II- ANGELICA DE OLIVEIRA NOVAIS DOS SANTOS (cota de 10%) companheira, portadora do RG nº 1343272 e do CPF nº 007.541.954-81, nascida em 14 de Novembro de 1976, com duração vitalícia.**

**III- ANA MIRIAN DE SOUZA ACIOLY DE CARVALHO (cota de 20%), filha, portadora do RG nº 4154541-9 e do CPF nº 159.157.074-32, nascida em 06 de Agosto de 2015, com duração de 14 anos e 9 meses, e extinção em 06 de Agosto de 2036.**

**Art. 2º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, em 14 de Janeiro de 2022.

**ANA LÚCIA ROSENDO**  
Diretora Presidente do Atalaia PREV

**CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA**  
Prefeita do Município de Atalaia

**Publicado por:**  
Vitoria Maria Ferreira dos Santos  
**Código Identificador:**1E1E8C39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ALTERAÇÃO**

**LEI N.º 1.173 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** ALTERA A REDAÇÃO DADA AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.156 de 25 de MAIO DE 2021 - QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, DO MUNICÍPIO DE ATALAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Povo do Município de Atalaia**, Estado de Alagoas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita, **no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.- O artigo 4º da Lei Municipal nº de 25 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 4º.**O Conselho de Turismo será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:

- I - 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Atalaia, sendo o Secretário da pasta;
- III - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores de Atalaia;
- IV - 01 (um) representante da categoria de bares e restaurantes;
- V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- VI - 01 (Um) representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;
- VII - 01 (Um) representante da Coordenação de Eventos da prefeitura;
- VIII - 01 (Um) representante da Associação Fibra Chã;
- IX - 01 (Um) representante de hotéis e pousadas;
- X - 01 (Um) representante da Secretaria Municipal de Educação.
- XI - 01 (Um) representante dos jovens do Município de Atalaia.

§ 1º.Na indicação dos membros as entidades representadas deverão indicar titular e suplente, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º.O Presidente e o Vice-Presidente serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º.O mandato dos membros, exceto o do Presidente e do Vice-Presidente, será de dois anos, admitida sua recondução.

§ 4º.Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado, completará o mandato de substituto.

§ 5º.O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATALAIA, 16 de dezembro de 2021.**

**CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA**

Prefeita

**Publicado por:**

Melry Dayane Cavalcante

**Código Identificador:**397A7304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 06/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre medidas de combate e enfrentamento ao novo coronavírus, suspende a realização de festas ou eventos no âmbito do Município de Atalaia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a manutenção da situação de pandemia, bem como a nova variante omicron, que tem alto potencial de contaminação e reinfecção pela COVID-19, no Brasil e no Município de Atalaia;

Considerando a inserção do direito fundamental à saúde no mínimo existencial, e a necessidade de medidas para prevenir situações de potencial ou efetivo prejuízo;

Considerando a Declaração de Emergência em saúde pública, nacional e internacionalmente, em decorrência da pandemia de COVID-19, bem como a recomendação do Ministério Público Estadual no sentido de adotar medidas para assegurar a saúde pública;

Considerando que o Ministério da Saúde, em 03/02/2020, por meio da Portaria GM/MS nº 188/2020, nos termos do Decreto 7.616/2011, declarou “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional”, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a realização de shows, eventos e espetáculos, seja de iniciativa pública ou privada, independentemente da quantidade de pessoas.

Parágrafo único. Os eventos religiosos estão autorizados, desde que sejam realizados de acordo com as diretrizes e condições pré-estabelecidas pela Vigilância em Saúde, que condicionará a sua realização ao seguinte:

I - Distanciamento Social;

II - Limpeza e Higienização de Ambientes;

III - Monitoramento das Condições de Saúde;

IV - Comunicado de Medidas de Prevenção.

Art. 2º Fica a Vigilância Sanitária Municipal, com o auxílio da Guarda Municipal, incumbida da fiscalização e cumprimento das medidas previstas neste Decreto, podendo, inclusive, firmar convênio ou parceria com as Polícias Civil e Militar.

Parágrafo primeiro. O descumprimento das medidas previstas neste Decreto será relatado pela Guarda Municipal, em Termo Circunstanciado de Ocorrência, junto à Polícia Civil, nos termos do art. 268 do Código Penal.

Parágrafo segundo. Sem prejuízo da medida prevista no parágrafo anterior, a desobediência aos comandos previstos neste Decreto sujeitará ao infrator à aplicação das seguintes penas, sem prejuízo às demais sanções civis e administrativas: advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição, suspensão de venda e/ou de fabricação, cancelamento do registro, interdição parcial ou total, cancelamento de autorização para funcionamento, cancelamento do alvará de licenciamento, proibição de propaganda e/ou multa, conforme previsão legal.

Art. 4º As medidas previstas no presente Decreto poderão ser prorrogadas, de acordo com a evolução da pandemia e das orientações das autoridades de saúde, podendo inclusive ser revistas, a qualquer momento, as autorizações para funcionamento de estabelecimentos e realização de atividade, caso haja piora dos indicadores atinentes à pandemia em Atalaia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Atalaia/AL, 21 de janeiro de 2022.

**CECÍLIA HERRMANN ROCHA**

Prefeita

**Publicado por:**

Melry Dayane Cavalcante

**Código Identificador:**6FBC878E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 04/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020.

PROCESSO: 01040009/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 22.648.905/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: reforma da UBS do povoado Ouricuri no município de Atalaia /AL.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, até 14/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Edmilson Pereira da Silva, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Melry Dayane Cavalcante

**Código Identificador:**0D3DEFF6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO**  
**ANTONIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO RATIFICADOR**

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Barra de Santo Antônio, para adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 02/2021, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONGREST, AUTORIZO a adesão à referida Ata.

Providencie-se o preenchimento do termo de adesão com a Fornecedor Registrada: **MEGALIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.746.313/0001-96, localizada na Avenida Pretestato Ferreira Machado, nº 811 – Jatiuca – Maceió/AL, e-mail: contato@megalic.com.br, neste ato representado por sua administradora a Srª Roberta Lins Costa Melo, inscrita no CPF nº 030.812.084-16.

Depois de assinado o Termo, expeça-se a respectiva Ordem de fornecimento.

Barra de Santo Antônio/AL, 19 de janeiro de 2022.

**LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES**

Prefeita

**Publicado por:**  
Renata Emanuelle da Silva Xavier  
**Código Identificador:**713E572A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE ADESÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Fornecedor Registrada: **MEGALIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.746.313/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de TIC, para alunos e professores, destinados a implantação do projeto de educação tecnológica em robótica.

Valor: R\$ 2.625.900,00 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos reais).

Prazo: 12 meses.

Celebrado em 19/01/2022.

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Roberta Lins Costa Melo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: **MEGALIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.746.313/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de TIC, para alunos e professores, destinados a implantação do projeto de educação tecnológica em robótica.

Valor: R\$ 2.625.900,00 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Celebrado em 19/01/2022.

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Roberta Lins Costa Melo

**Publicado por:**  
Renata Emanuelle da Silva Xavier  
**Código Identificador:**2A947719

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS**  
**SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Extrato de Aditivo Contratual**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020 – Processo nº 085.2021/002 – Procedimento de Contratação: **dispensa nº 002/2020** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CNPJ/MF Nº 17.336.390/0001-78)** – Objeto contratual: **contratação de empresa especializada na locação e uso de ferramentas tecnológicas no instituto de previdência** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.**

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**5BE2A07A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO CONTRATUAL PE 015/2021**

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 015/2021**

Processo Administrativo nº 072.2021/001– Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Município de Batalha/AL - Fornecedores Registrados:, **Ata de Registro de Preços nº 002/2022 – LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME, CNPJ nº 19.197.721/0001-61, com o valor global R\$ 29.311,00 (vinte e nove mil e trezentos e onze reais), Ata de Registro de Preços nº 006/2022 – VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 26.958.780/0001-70, com o valor global R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), Ata de Registro de Preços nº 008/2022 – DIEGO RAMON MARTINS ROCHA - ME, CNPJ nº 14.798.047/0001-57, com o valor global R\$ 6.694,00 (seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais) - Vigência: 12 (doze) meses.**

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**9CEEB26B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**AO CONTRATO Nº 005/2021/CP/PMC**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL.**  
**PROCESSO: 002.018.190721. MODALIDADE: TOMADA DE**

**PREÇOS Nº 005/2021.** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1º (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO ORINARIO que era até **09/01/2021** passa a partir da assinatura deste, PRIMEIRO TERMO para **07/03/2022**, referente a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução do **Planejamento Urbano Através de Drenagem de Águas Pluviais** do loteamento Jose Reinaldo Wanderley do Município de Cacimbinhas/AL, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra específica, obedecendo as normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme especificações constantes do projeto básico e do Edital e seus Anexos. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.227.971/0001-58**, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº **16.970.437/0001-98**, sediada na Sediada na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - Estado de Alagoas, CEP 57.480-000. Data de Assinatura: 07 de março de 2022. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO:** Atesto que o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2021** acima foi publicado Quadro de Aviso da Prefeitura de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 07/12/2021.

**HUGO WANDERLEY CAJU**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
Código Identificador:09E593F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação/Modalidade/Nº: **Tomada de Preços nº 001/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de Praça no Loteamento Maria Gonzaga do Município de Cacimbinhas-AL, conforme **Termo de Proposta nº 026281/2020** e **Contrato de Repasse OGU/MDR 9077702020**, do MDR, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos. **ABERTURA: 11/02/2022 - 10h00min.** LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª a 6ª feira (em dias úteis)**, nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com**.

Cacimbinhas (AL). 21 de janeiro de 2022.

**EDSON ALVES RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
Código Identificador:EA510107

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação/Modalidade/Nº: **Tomada de Preços nº 002/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para Pavimentação de vias públicas na comunidade quilombola Guaxinim no Município de Cacimbinhas-AL, consoante discriminado no projeto básico, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos. **ABERTURA: 11/02/2022 - 14h00min.** LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª a 6ª**

**feira (em dias úteis)**, nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com**.

Cacimbinhas (AL). 21 de janeiro de 2022.

**EDSON ALVES RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
Código Identificador:63E24764

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação/Modalidade/Nº: **Tomada de Preços nº 003/2022.** Objeto: Construção de Campo Society em grama Sintética no Povoado de Timbaúba, em Cacimbinhas/AL, consoante discriminado no projeto básico, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos. **ABERTURA: 16/02/2022 - 10h00min.** LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª a 6ª feira (em dias úteis)**, nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com**.

Cacimbinhas (AL). 21 de janeiro de 2022.

**EDSON ALVES RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
Código Identificador:C445C21C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO**  
**DE PREÇO – PROC. 2074/2021 – PE 113/2021.1**

Venho por meio deste, convocar a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 113/2021.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços. Para mais informações: **atasecontratospmca@gmail.com**

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
Código Identificador:801BC3A3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE**

**RESOLUÇÃO N. 001/2022**

Declara a destituição da vereadora **JOSEFA BARBOSA DA SILVA** do cargo de presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Campo Grande/AL.

**FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É declarada a destituição da vereadora **JOSEFA BARBOSA DA SILVA** do cargo de presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Campo Grande/AL, com fundamento no art. 22, combinado com o art. 78 do Regimento Interno da Câmara de Campo Grande/AL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/AL 14 de janeiro de 2022

**JOSÉ FELICIANO LESSA LEANDRO**

Vereador Vice - Presidente

**Publicado por:**  
Eduardo Hélio da Silva Barros  
**Código Identificador:**E70C09C6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 12210007/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.002/2022

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ônibus rodoviário, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 09 de fevereiro de 2022 às 10h30min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplcraibas@gmail.com](mailto:cplcraibas@gmail.com).

Craíbas/AL, 21 de janeiro de 2022.

**TIAGO JOSÉ DE LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tiago José de Lima  
**Código Identificador:**877C40C9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11220009/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

**HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de preço para Licenciamento e Cessão de Softwares Integrados de Gestão para a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Com base nas informações, constante no Processo Licitatório HOMOLOGA o presente, em favor da empresa: **M F P SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 17984.245/0001-01**, foi vencedora com valor mensal de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) e anual de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

**Delmiro Gouveia – AL, 19 de janeiro de 2022.**

**MARCOS ANTÔNIO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**B156DAA2

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.11220009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

**OBJETO:** Registro de preço para Licenciamento e Cessão de Softwares Integrados de Gestão para a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Fornecedor Beneficiário: **M F P SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 17984.245/0001-01**, foi vencedora com valor mensal de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) e anual de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

**MARCOS ANTÔNIO SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**2578A2CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE NO FORNECIMENTO DE VIATURAS TIPO MOTOCICLETAS 0KM.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail [comprasdelmiro@gmail.com](mailto:comprasdelmiro@gmail.com).

A cotação deverá ser enviada até o dia 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 21 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Carlos Rodrigues  
**Código Identificador:**6A8EAFD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETROELETRÔNICOS, MOBÍLIAS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail [comprasdelmiro@gmail.com](mailto:comprasdelmiro@gmail.com).

A cotação deverá ser enviada até o dia 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 21 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Carlos Rodrigues  
**Código Identificador:**56754BF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (3ª CHAMADA).

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail [comprasdelmiro@gmail.com](mailto:comprasdelmiro@gmail.com).

A cotação deverá ser enviada até o dia 26 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 21 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
José Carlos Rodrigues  
**Código Identificador:**BC9F0BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021

PROCESSO N.º 07160025/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE REABILITAÇÃO – CER, REFERENTE A EMENDA N.º 11261.089000/1150-02.

EMPRESAS VENCEDORAS

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ N.º 40.876.269/0001-50**

LOTE 01 – R\$ 22.410,00  
LOTE 02 – R\$ 3.160,00  
LOTE 08 – R\$ 7.600,00  
LOTE 21 – R\$ 17.000,00  
LOTE 25 – R\$ 981,00  
LOTE 42 – R\$ 4.494,30  
LOTE 43 – R\$ 725,40  
LOTE 47 – R\$ 2.000,00  
LOTE 65 – R\$ 18.860,00  
LOTE 73 – R\$ 9.600,00

**ARGOS LTDA CNPJ N.º 42.262.411/0001-03**

LOTE 03 – R\$ 747,00

**W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI CNPJ N.º 29.529.181/0001-20.**

LOTE 04 – R\$ 12.871,68

**RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI CNPJ N.º 25.040.889/0001-61.**

LOTE 05 – R\$ 28.000,00

**TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ N.º 24.564.626/0001-99.**

LOTE 10 – R\$ 1.698,00  
LOTE 13 – R\$ 4.776,93  
LOTE 15 – R\$ 2.680,20  
LOTE 24 – R\$ 3.825,00  
LOTE 33 – R\$ 25.597,32  
LOTE 34 – R\$ 250,00  
LOTE 36 – R\$ 5.420,88  
LOTE 41 – R\$ 445,00  
LOTE 44 – R\$ 50,00  
LOTE 45 – R\$ 1.385,10  
LOTE 46 – R\$ 330,00  
LOTE 55 – R\$ 690,00  
LOTE 57 – R\$ 800,00  
LOTE 58 – R\$ 9.390,00  
LOTE 75 – R\$ 15.360,00

**CIRURGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ N.º 02.527.531/0001-62**

LOTE 18 – R\$ 12.750,00  
LOTE 50 – R\$ 4.800,00

**MED PEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ N.º 03.155.958/0001-40**

LOTE 39 – R\$ 230.000,00

**A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ N.º 17.238.455/0001-42.**

LOTE 11 – R\$ 1.469,93  
LOTE 26 – R\$ 4.120,00  
LOTE 35 – R\$ 300,00  
LOTE 37 – R\$ 1.120,00  
LOTE 52 – R\$ 1.530,00  
LOTE 59 – R\$ 16.614,00  
LOTE 74 – R\$ 4.319,70

**RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ N.º 21.972.444/0001-69**

LOTE 60 – R\$ 42.000,00

**MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – EPP CNPJ N.º 68.886.605/0001-65.**

LOTE 09 – R\$ 13.985,40

**HAND LIFE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI CNPJ N.º 07.590.023/0001-42**

LOTE 31 – R\$ 48.699,84

**MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA CNPJ N.º 30.231.212/0001-40**

LOTE 17 – R\$ 1.430,00  
LOTE 22 – R\$ 2.210,00  
LOTE 23 – R\$ 14.100,00  
LOTE 29 – R\$ 2.270,00  
LOTE 32 – R\$ 670,00  
LOTE 64 – R\$ 20.000,00  
LOTE 70 – R\$ 21.169,44  
LOTE 71 – R\$ 16.000,00  
LOTE 74 – R\$ 4.319,70

**L. PASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º 13.320.594/0001-60**

LOTE 38 – R\$ 7.450,00

**TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS CNPJ Nº 24.237.168/0001-83**

LOTE 40 – R\$ 81.000,00

**GP VEZONO EIRELI CNPJ Nº 30.778.749/0001-25**

LOTE 48 - R\$ 13.879,00

**NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.014.310/0001-77.**

LOTE 61 – R\$ 38.700,00

LOTES FRACASSADOS: 06, 12, 14, 16, 19, 20, 27, 28, 30, 49, 51, 53, 54, 69 E 72.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de janeiro de 2022.

**ERIKA VANESSA MELO DE LIMA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**F27FB39C

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação/Modalidade/Nº: **Concorrência nº 001/2022**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de **50 unidades** habitacionais, Inclusive Pavimentação, Rede de Água e Elétrica, conforme **Termo de Convênio nº 004/2021** da Secretaria de Estado da Infraestrutura - **SEINFRA** celebrado com o Município de Dois Riachos/AL, consoante discriminado no projeto básico, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos. **ABERTURA: 24/02/2022 - 10h00min**. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL). O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª a 6ª feira (em dias úteis)**, nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

Dois Riachos (AL). 21 de janeiro de 2022.

**RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Rhuan Luiz da Silva Delfino  
**Código Identificador:**33BE8E72

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGACI/AL, através de sua PREGOEIRA, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de material hospitalar, destinado a Secretária de Saúde**, informa que fica SUSPENSO em virtude da necessidade de alterações no Edital. Os demais documentos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: **www.igaci.al.gov.br**.

Igaci/AL, 21 de janeiro de 2022.

**JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS.**

**Publicado por:**

Gilmar Pedro do Nascimento  
**Código Identificador:**7F3F59C0

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do município de Joaquim Gomes.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **04/02/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

**LOCAL:** Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br) ou através do site [www.joaquimgomes.al.gov.br](http://www.joaquimgomes.al.gov.br)

Informações pelo e-mail: [cpljoaquimgomes.al@outlook.com](mailto:cpljoaquimgomes.al@outlook.com)

Joaquim Gomes/AL, 21 de janeiro de 2022.

**PAUALIANA MARIA REGO DE LIMA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:**86AF746A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2022**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 01/2022**

O Município de Joaquim Gomes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo os projetos de venda, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade, **das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 25/01/2022 a 14/02/2022**, a Chamada Pública nº **01/2022**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, **Resoluções nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 e nº 21/2022, de 16 de novembro de 2021** e demais normas que rege a matéria.

Joaquim Gomes, 21 de janeiro de 2022.

**PAUALIANA MARIA REGO DE LIMA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:**70C7947B



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para uso comum dos alunos matriculados da rede municipal de ensino. Data: 04/02/2022, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no email: [licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br](mailto:licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br).

Junqueiro/AL, 21 de janeiro de 2022.

**LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador: DCCA86AC**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 10/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para estruturação física da rede municipal de educação. Data: 04/02/2022, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no email: [licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br](mailto:licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br).  
Junqueiro/AL, 21 de janeiro de 2022.

**LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador: A4397A66**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS - IPREV**  
**PORTARIA Nº 060/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de EDILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 008/2005 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 003/2006 de 20 de março de 2006, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **EDILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrita no CPF nº 268.083.584-00 e RG nº 449.104, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, carga horária de 25h, matrícula nº 1020, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 2º da EC 41/2003 c/c art. 52, incisos I, II, III e alínea “a” e “b” da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de quinquênio, com paridade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 24 de setembro de 2021.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

**Publicado por:**

José Clovis Vieira

**Código Identificador: 9F00B4F1**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos e materiais correlatos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [setordecompras.saude.canoa@gmail.com](mailto:setordecompras.saude.canoa@gmail.com). O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 25 de janeiro de 2022, às 15h.

**Publicado por:**

Wellington Andre da Silva Lima

**Código Identificador: C5DC5EA4**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO 1.572/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie e o constante no Processo Administrativo nº 0410-001/2013, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MELCHEZEDEK HIGINO SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 02417-1, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Lagoa da Canoa, com proventos integrais, acrescido, exclusivamente, do adicional por tempo de serviço, correspondente a 03 (três) quinquênios, com idade de 60 (sessenta) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias e com um tempo líquido de 35 (trinta e cinco) anos e 07 (sete) meses, de efetivo exercício e contribuição social para a Previdência Geral (INSS) e para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, do Poder Executivo Municipal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2013.

**ALVARO BEZERRA DE MELO**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabio Barbosa Leite

**Código Identificador: 9542080E**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO Nº 2.899/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie e o constante no Processo Administrativo nº 0405-003/2016, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA IDADE a CÍCERO VIEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Mecânico, Matrícula nº 000150, com proventos proporcionais, acrescido do adicional por tempo de serviço, correspondente a 06 (seis) quinquênios, na proporção de

97,43%, tendo como limite mínimo o valor de 01 (um) salário mínimo nacional, obedecido os parâmetros de vencimentos de seu cargo efetivo, nascido em 10/11/1950, tendo a idade de 66 (sessenta e seis) anos e 27 (vinte e sete) dias e admitido em 02/01/1982, tem o interessado um tempo total líquido de serviço e de contribuição para a Previdência Própria do Município e para a Previdência Geral (INSS) de 34 (trinta e quatro) anos e 11 (onze) meses, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Lagoa da Canoa, do Poder Executivo Municipal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa da Canoa, 01 de dezembro de 2016.

**ÁLVARO BEZERRA DE MELO**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabio Barbosa Leite

**Código Identificador:**AACA360F

#### **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DECRETO Nº 1.688/14.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie e o constante no Processo Administrativo nº 0203-002/2014, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE a MARIA DE LOURDES CAVALCANTE LESSA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 000828, com proventos proporcionais, acrescido do adicional por tempo de serviço, correspondente a 03 (três) quinquênios, na proporção de 68,00%, tendo como limite mínimo o valor de 01 (um) salário mínimo nacional, obedecido os parâmetros de vencimentos de seu cargo efetivo, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Lagoa da Canoa, nascida em 01/11/1952, tendo a idade de 61 (sessenta e um) anos e 05 (cinco) meses, admitida em 01/11/1996, a interessada tem um tempo total de serviço e de contribuição de 17 (dezesete) anos e 05 (cinco) meses de efetivo exercício e contribuição social para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, do Poder Executivo Municipal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2014.

**ÁLVARO BEZERRA DE MELO**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabio Barbosa Leite

**Código Identificador:**7557046A

#### **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DECRETO Nº 1.446/13**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie e o constante no Processo Administrativo nº 0318-011/2013, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE a MARIA LÚCIA BIA FERREIRA, ocupante do cargo de Gari, Matrícula nº 00420-1, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Lagoa da Canoa, com proventos proporcionais, acrescido do adicional por tempo de serviço, correspondente a 03 (três) quinquênios, na proporção de 53,34%, tendo como limite mínimo o valor de 01 (um) salário mínimo nacional, com idade de 60 (sessenta) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias e com um tempo líquido de 16 (dezesesseis) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de efetivo exercício e contribuição social para o Regime Próprio

de Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, do Poder Executivo Municipal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2013.

**ÁLVARO BEZERRA DE MELO**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabio Barbosa Leite

**Código Identificador:**AE066A4D

#### **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DECRETO Nº. 1231/2012 DE 02 DE JUNHO 2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicadas à espécie e o que constante no Processo Administrativo nº 0203/002/2012, e de conformidade com o que estabelece o art. 29, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 357/03 esteado no art. 40, § 1º, inc. II e § 2º da CF/88.

Decreta: Art. 1º- conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais INTREGAIS, a beneficiária MARILENE DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 127-1, Função de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se e publique-se

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, EM 02 DE JUNHO DE 2012.

**JAIR LIRA SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabio Barbosa Leite

**Código Identificador:**B476CF09

#### **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DECRETO Nº 2.453/16.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie e o constante no Processo Administrativo nº 0304-015/2016, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE a MARLUCE SANTANA DE MAGALHÃES BARBOSA, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 000968, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço, correspondente a 05 (cinco) quinquênios, obedecido os parâmetros de vencimentos de seu cargo efetivo, nascida em 25/09/1962, tendo a idade de 53 (cinquenta e três) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias e admitida em data 01/03/1991, tem a requerente um tempo de efetivo exercício e contribuição social para a Previdência Geral (INSS) e para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, de 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Lagoa da Canoa, do Poder Executivo Municipal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa da Canoa, 23 de junho de 16.

**ÁLVARO BEZERRA DE MELO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fabio Barbosa Leite  
**Código Identificador:**6D885845

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 12/20, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa, RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a servidora **GILVANIA LECIA BARBOSA DOS SANTOS LOURENÇO**, portadora do RG Nº 971056 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 724.097.544-49, ocupante do cargo de professora, matrícula 384, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada e registrada.

Lagoa da Canoa/AL, 23 de dezembro de 2020

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Fabio Barbosa Leite  
**Código Identificador:**7E59D1AC

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 13/20, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa, RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a servidora **MIRIAN SANTOS DE FARIAS**, portadora do RG Nº 1053789 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 787.790.144-53, ocupante do cargo de professora, matrícula 989, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada e registrada.

Lagoa da Canoa/AL, 23 de dezembro de 2020

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Fabio Barbosa Leite  
**Código Identificador:**881A2858

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 09/20, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa, RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a servidora **MÁRCIA FERREIRA DO AMARAL SANTOS**, portadora do RG Nº 1.090.283 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 776.231.854-20, ocupante do cargo de professora, matrícula 763, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada e registrada.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de junho de 2020.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Barbosa Leite  
**Código Identificador:**A5DF70D4

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 15/18, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora **MARIA COSTA AMARAL**, portadora do RG nº 823.093 SSP/AL e inscrita no CPF nº 606.080.804-20, matrícula 0316, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Lei Municipal 604/2017, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu art. 62, com vencimentos integrais acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 16 de agosto de 2018.

**TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Barbosa Leite  
**Código Identificador:**AF7D827D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 0228/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.649.811/0001-67**, localizada na Rua Fulvio Aducci, nº 890, Sala 02, Sala 03, Sala 04, Florianópolis, Estreito, SC, CEP nº 88.075-001.

**OBJETO:** Curso de Treinamento e-social nos órgãos públicos, nível especializado em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para 01 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente os responsáveis pela folha de pagamento, através da Empresa **NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ nº 07.649.811/0001-67**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.649.811/0001-67**, localizada na Rua Fulvio Aducci, nº 890, Sala 02, Sala 03, Sala 04, Florianópolis, Estreito, SC, CEP nº 88.075-001.

Maragogi-AL, 21 de janeiro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Especial

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**A44E44EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 744/2022**

**DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre o abono dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB aos profissionais da educação básica, e dá outras providências.”*

O Excelentíssimo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica, faz saber que a soberana Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, deduzido o passivo financeiro, autorizado a conceder abono a todos profissionais da educação básica, lotados na rede de ensino da educação municipal em efetivo exercício, em caráter excepcional, com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Com um fulcro na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Para efeitos de distribuição, da bonificação e/ou abono, será realizado para os servidores em efetivo exercício da rede municipal de educação.

**Parágrafo Único.** Entendem-se como profissionais da educação básica, docentes, profissionais no exercício de funções de suporte

pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino da educação básica.

**Art. 3º** O valor a ser repassado aos profissionais da educação básica será pago em transferência/depósitos bancários, distintos, na mesma conta bancária vinculada à Folha de Pagamento dos profissionais da educação básica.

**Art. 4º** O pagamento far-se-á a título de abono, adotando os critérios e parâmetros para o rateio da proporcionalidade funcional.

**Art. 5º** Sobre as sobras a serem rateadas, por se tratar de parcela cujo caráter de abono eventual “único”, o abono é expressamente desvinculado do salário, não se incorporam aos vencimentos ou proventos para qualquer efeito e não incidirá o desconto previdenciário.

**Art. 6º** Fica dispensado o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o parágrafo § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, por ser despesa já prevista na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, créditos suplementares até o limite do montante; necessário para o seu cumprimento dos recursos disponíveis na conta do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 12 de janeiro de 2022.**

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**3AADD1F2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 10060003/2021.  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.002/2022  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.  
Data de realização: 08 de fevereiro de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br)  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
E-mail: [licitacaomaravilhaal@gmail.com](mailto:licitacaomaravilhaal@gmail.com)

Maravilha/AL, 21 de janeiro 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**D20208A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 05040003/2021.

Pregão Eletrônico nº: 10.003/2021.

Contrato nº:01/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.275.819/0001-34.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas, visando atender às necessidades das famílias carentes do município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro do corrente ano.

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e a **Clarice Maria Martins Fernandes Lima** pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**AD36FF7F

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Promove a Nomeação ao Cargo de Controlador Autárquico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **CONTROLADOR AUTÁRQUICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA/AL**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. ROMERITO SANTOS DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 071.100.024-70.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 19 de janeiro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 19 do mês de janeiro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**D1FD3113

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2015**

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2015

Partes: PMMD e MAKRI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.425.831/0001-29.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 27/03/2022, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 27/03/2022, contados do encerramento da execução contratual.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Victor de Medeiros Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – INTERVENIENTE

Mário Vieira Barros Junior

MAKRI CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATADA

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**B87C8B05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2608.001/2021**Partes: PMMD e o Empresa **CICERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME**, inscrito no CNPJ nº 06.314.929/0001-71.

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência contratual fica prorrogado **ATÉ 30/04/2022**, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE

Victor de Medeiros Almeida

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – INTERVENIENTE

Antônio Marques da Silva

Cicero Marques da Silva Construção - ME - CONTRATADA

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**B0A2B98D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2306.001/2021**Partes: PMMD e o Empresa **CICERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME**, inscrito no CNPJ nº 06.314.929/0001-71.

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência contratual fica prorrogado **ATÉ 30/04/2022**, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE

Victor de Medeiros Almeida

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – INTERVENIENTE  
 Antônio Marques da Silva  
 Cicero Marques da Silva Construção - ME - CONTRATADA

**Publicado por:**  
 Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**E0AB6DE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2705.001/2019**

Partes: PMMD e o Empresa **CONY ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.167.347/0001-00.

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

O prazo da vigência contratual fica prorrogado **para o dia 28/02/2022 e 28/04/2022**, respectivamente, contados do encerramento do último prazo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE

Victor de Medeiros Almeida

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – INTERVENIENTE

Jean Sandro Santos da Silva

Cony Engenharia Ltda - CONTRATADA

**Publicado por:**  
 Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**2C97ABA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 2510.002/2019**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**  
**CONTRADADO – Empresa AM3 ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.628.118/0001-07

**DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão BILATERAL acordo do Contrato nº 2510.002/2019, cujo objeto é a execução de dos serviços de pavimentação e drenagem do acesso ao povoado Riacho Velho (Lote II).**

**DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.**

**DATA DA ASSINATURA – 13/09/2021**

**CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**OTAVIO VINICIO ROCHA DE ALBUQUERQUE MELO**

AM3 Engenharia LTDA – EPP - Contratada

**Publicado por:**  
 Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**9233C358

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2111.001/2019**

Partes: PMMD e o Empresa **AM3 ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 16.628.118/0001-07.

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

O prazo da vigência contratual fica prorrogado **ATÉ 30/09/2022**, contados do encerramento da vigência contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE

AM3 ENGENHARIA LTDA - CONTRATADA

**Publicado por:**  
 Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**D8BB25C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**RATIFICAÇÃO**

Conforme parecer da Douta Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a referida contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em nome da empresa **ARCHIDESIGN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.836.589/0001-62, com sede na R. Ribeiro de Brito, 901, Sala 0602, EMP Ribeiro de Brito Sala/0602, Bairro Boa Viagem, CEP 51021-310, Recife-PE, com valor total de R\$ 38.000,00 (três e oito mil reais), referente ao processo administrativo nº 0110095/2022 – Contrato para elaboração de projeto arquitetônico de iluminação de logradouros públicos, conforme detalhamento disposto no processo em epígrafe.

Marechal Deodoro/AL, 21 de janeiro de 2022.

**CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
 Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**1B78A207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0510.001/2021**

Partes: PMMD e **COLÔNIA DE PESCADORES Z – 06 – SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ nº 08.502.312/0001-05

Fundamento Legal: Considerações do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato fica prorrogada até dia 31 de dezembro de 2022, contados do encerramento do último termo aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE

Mateus Gonzales

Secretário de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura -INTERVENIENTE

Jailson da Silva Santos

Colônia de Pescadores Z – 06- São Pedro - CONTRATADO

**Publicado por:**  
 Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**196A8B78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2101.001/2022**

Partes: PMMD e a empresa **ARCHIDESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.836.589/0001-62. Objeto: O presente contrato tem por objeto é a elaboração de projeto arquitetônico de iluminação de logradouros públicos. Valor do Contrato: 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 4 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura,

podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais. Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa  
 Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE  
 Victor Medeiros de Almeida  
 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Interviente  
 Regina Coeli Barros Bezerra de Lima  
 ARCHIDESIGN LTDA - Contratada

**Publicado por:**  
 Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**44D4A347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 0103046/2022 - Fundação Municipal de Ação Cultural**

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de rádios comunicadores portáteis.**

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

**MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO**  
 Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**  
 Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**82BF216C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS, ADAPTADAS À REALIDADE MUNICIPAL, PARA FINS DE COMBATE AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM MINADOR DO NEGRÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Minador do Negrão**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a proliferação de casos suspeitos no Município, o que culmina com a necessidade de ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população negrense, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

**CONSIDERANDO**, ainda, o avanço da taxa de contaminação do COVID-19 no âmbito de Minador do Negrão, bem como a necessária observância do atendimento das medidas impostas no Decreto do Governo do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** as sanções e as prerrogativas da vigilância sanitária, estabelecidas pela legislação municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É obrigatório o uso de máscaras pela população em qualquer local público ou estabelecimento comercial.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias que integram sua estrutura organizacional, deverá organizar o seu funcionamento de forma a adotar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, no âmbito das respectivas repartições públicas.

**§1º.** A partir do primeiro dia útil após a publicação deste Decreto, os servidores municipais deverão apresentar à chefia imediata a comprovação documental da vacinação contra a COVID-19, com o esquema vacinal completo ou em andamento.

**§2º.** Com exceção das unidades de saúde e locais para a vacinação da população, somente será permitido o acesso às repartições públicas mediante apresentação de comprovante de vacinação contra a COVID-19, com o esquema vacinal completo ou em andamento.

**Art. 3º.** É obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra a COVID-19, com esquema vacinal completo ou em andamento, para acesso a transportes oficiais da Secretaria Municipal de Saúde em ações eletivas.

**Art. 4º.** Ficam suspensos os eventos públicos e privados o âmbito do Município de Minador do Negrão, com fins de evitar a aglomeração de pessoas e inibir a alta proliferação do coronavírus no território local.

**Parágrafo único.** Fica a Vigilância Sanitária Municipal incumbida de fiscalizar o efetivo cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

**Art. 5º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Minador do Negrão – AL, 21 de janeiro de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito do Município de Minador do Negrão

**Publicado por:**  
 Cristian Lima Silva  
**Código Identificador:**134EBB1C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública o adiamento das datas da realização das seguintes licitações:

**Pregão Eletrônico nº 03/2022**

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios

Tipo: Menor preço por item

Nova Data de realização da sessão pública: 04 de fevereiro de 2022

Horário da sessão pública: 08:15 horas.

Código UASG: 982811

**Pregão Eletrônico nº 04/2022**

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de limpeza

Tipo: Menor preço por item

Data de realização da sessão pública: 11 de fevereiro de 2022

Horário da sessão pública: 08:15 horas.

Código UASG: 982811

O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) será(ão) realizado(s) através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) através do email [plnovolino@gmail.com](mailto:plnovolino@gmail.com)

Novo Lino/AL, 21 de janeiro de 2022

**ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romisson Fagner Batista Barreto  
**Código Identificador:**041699C6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986**

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO, para Pavimentação em Paralelepípedo da Avenida Pão de Açúcar, no Bairro Maria Fernandes no Município de Olho d'Água das Flores/AL. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.**

**Publicado por:**  
Luciana Silva Melo da Rocha  
**Código Identificador:**4D591888

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS****EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos; acompanhamento e execução de convênios e contratos; acompanhamento e gestão dos recursos dos Fundos Municipais de Saúde e de educação; elaboração de prestação de contas de convênios; controle e acompanhamento do CAUC; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais. CONTRATADA: RODRIGO MELO VIANA VILELA ALCANTARA 08459368408, CNPJ de nº 43.676.091/0001-92. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 63.600,00. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**

Prefeita

**Publicado por:**  
Natanael Feitosa da Silva Junior  
**Código Identificador:**D7A79C02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços com o objetivo de contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras escolares, com fornecimento de peças, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas.

Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

**JOSÉ JAMESON SILVA**

Diretor do Setor de Compras

**Publicado por:**  
Natanael Feitosa da Silva Junior  
**Código Identificador:**0E19AA91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços a fim de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (itens remanescentes do pregão eletrônico nº23/2021), para utilização no município de Ouro Branco/AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

**JOSÉ JAMESON SILVA**

Diretor do Setor de Compras

**Publicado por:**  
Natanael Feitosa da Silva Junior  
**Código Identificador:**0E16728D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 021/2021**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Palestina, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº 021/2021, instaurado sob o Processo Administrativo nº 1119001/2021, que tem por objeto: " Aquisição de uniformes profissionais, para atender às necessidades do Município de Palestina ", que suspenderá a sessão do dia 31 de janeiro de 2022, para:

- 1) **ALTERAÇÃO** do quantitativo do **TERMO DE REFERÊNCIA**, prevalecendo a descrição do edital retificado e seus anexos.
- 2) Fica **ALTERADA** ainda a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 02 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Palestina, 21 de janeiro de 2022.

**ALBERT LEITE E SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**445B0D4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO CONTRATUAL PE 015/2021**

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 015/2021**

Processo Administrativo nº 072.2021/001– Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Município de Batalha/AL – Fornecedores Registrados:, **Ata de Registro de Preços nº 002/2022 – LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME**, CNPJ nº 19.197.721/0001-61, com o valor global R\$ 29.311,00 (vinte e nove



mil e trezentos e onze reais), **Ata de Registro de Preços nº 006/2022** – VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 26.958.780/0001-70, com o valor global R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **Ata de Registro de Preços nº 008/2022** – DIEGO RAMON MARTINS ROCHA - ME, CNPJ nº 14.798.047/0001-57, com o valor global R\$ 6.694,00 (seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**EA1B4296

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO CONTRATUAL PE 014/2021**

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 015/2021**

Processo Administrativo nº 072.2021/001– Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Município de Batalha/AL - Fornecedores Registrados:, **Ata de Registro de Preços nº 002/2022** – LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME, CNPJ nº 19.197.721/0001-61, com o valor global R\$ 29.311,00 (vinte e nove mil e trezentos e onze reais), **Ata de Registro de Preços nº 006/2022** – VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 26.958.780/0001-70, com o valor global R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **Ata de Registro de Preços nº 008/2022** – DIEGO RAMON MARTINS ROCHA - ME, CNPJ nº 14.798.047/0001-57, com o valor global R\$ 6.694,00 (seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**EA46795E

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 17/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de toner e suprimentos, bem como, recargar de cartuchos para atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade. José Cicero Cardoso Costa/Prefeito. Pindoba/AL, 24 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.001/2021; oriunda do PE nº 17/2021; objeto: aquisição de toner e suprimentos, bem como, recargar de cartuchos para atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: INFOR ALAGOAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.385.141/0001-23, no valor total de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais) ; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 19 de outubro de 2021. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Marcus Eduardo Bianor/fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.002/2021; oriunda do PE nº 17/2021; objeto: aquisição de toner e suprimentos, bem como, recargar de cartuchos para atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: PATRICIA SIMONE FARIAS DE ASSIS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.141.648/0001-00, no valor total de R\$ 55.415,64 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 19 de outubro de 2021. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Patricia Simone Farias de Assis/fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.003/2021; oriunda do PE nº 17/2021; objeto: aquisição de toner e suprimentos, bem como, recargar de cartuchos para atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipal, com exclusividade para ME/EPP, Fornecedor: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, no valor total de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 19 de outubro de 2021. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Daniel Nicola/fornecedor registrado.

**Publicado por:**  
Jeferson Emanuel de Almeida Alves  
**Código Identificador:**1BDAAECF

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SRP.** OBJETO: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes. Abertura: 04 de Fevereiro de 2022 às 09h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 21 de Janeiro de 2022.

**HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hingry Lidianny dos Santos Valoz  
**Código Identificador:**6E1C1BC5

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 28/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2021.**  
**Registro de Preços**

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 28/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**, em favor das empresas **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20, LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para

assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 21 de janeiro de 2022.

**ALYSSON REIS SARDINHA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio  
**Código Identificador:**FBC3C7A2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º**  
**009/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021

Processo: 2021.1018.0002.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, CEP.: 55.295-280, representante legal a Sra. RAISSA RABELO FERREIRA, portadora do RG sob o nº 4.007.225-8 SDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 136.619.254-07, contato: (87) 3762-0445 e com o endereço eletrônico: distribuidora\_agreste@outlook.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA destinados à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 62.725,36 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 21 de janeiro de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**4452E17F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º**  
**001/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021

Processo: 2021.1018.0002.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro,

Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa EXCELLENCE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.171.258/0001-50, com sede na Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, BAIRRO/DISTRITO ASA SUL, CEP 70.330-530, representante legal Sr. JEAN DE MELO VITORINO, portador da Cédula de Identidade nº 5245338 SPTC/GO e do CPF nº 030.157.401-48, contato: (62) 99327-3545, e-mail: excellence.cmr@gmail.com / dados bancários: Banco do Brasil Agência: 8087-0 Conta Corrente: 3490-8.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA destinados à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 21 de janeiro de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**2CF4FOE6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º**  
**003/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021

Processo: 2021.1018.0002.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.784.924/0001-51, com sede na Av. Circular nº 1.192 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.823-020, representante legal Sr. FERNANDO SILVA CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 409033 DGPC/GO e do CPF nº 947.019.201-00, contato: (62) 3928-0096, Dados Bancários: BANCO BRASIL N.001//AG: 3648-X //CC: 122164-7 / e-mail: gerente.wt@outlook.com.br.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA destinados à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 3.982,80 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 21 de janeiro de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**72D68EED

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º  
002/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021

Processo: 2021.1018.0002.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa LPK LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.535.560/0001-40, com sede na Luiz Gualberto, 231 - Estreito - Florianópolis/SC CEP: 88070-360, representante legal Sra. VITÓRIA PARCIANELLO KILPP, portadora da Cédula de Identidade nº 5.228.764 SSP/SC e do CPF nº 082.189.689-03, contato: (48) 3244-2360 / (48) 9.9147-3987, e-mail: lpk@grupolpk.com / dados bancários: Banco: 001 - Banco do Brasil Conta: 1166-5 Agência: 3174-7.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA destinados à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 2.869,48 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 21 de janeiro de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**CA88E1AE

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º  
008/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021

Processo: 2021.1018.0002.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro,

Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 413, Sede, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-275, representante legal Sr. GUSTAVO OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 4339811 SSP - SC e do CPF nº 087.015.959-38, contato: (49) 98404-4977 ou (49) 99104-7220, Dados bancários: Banco Inter (077) / C/c: 5876653-7 / Agência: 0001 / e-mail: licitacao@govendasonline.com.br.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA destinados à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 2.241,88 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 21 de janeiro de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**793B6580

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º  
007/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021

Processo: 2021.1018.0002.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.486.276/0001-80, com sede na ADE QUADRA 1 CONJUNTO D N 7 LOJA 01, Ceilândia/DF, CEP: 72.237-140, representante legal Sr. DIOGO MAGALHAES AGUIAR DE MOURA, portador da Cédula de Identidade nº 2.561.581 SSP/DF e do CPF nº 006.638.221-14, contato: (61) 3378-6065 / (61) 99186-0397, Dados Bancários: Banco do Brasil (BB) / Agência: 7615-5 / C/C: 442-1 / e-mail: jebcomercio@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA destinados à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 55.383,85 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 21 de janeiro de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
Código Identificador: EABAA0C2

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Tipo: **Menor preço – Por Item.**

Data e hora da sessão de disputa: **04/02/2022, às 00:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/](http://satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/)

Informações pelo e-mail: [prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com](mailto:prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com).

Satuba/AL, 21 de janeiro de 2022

**JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Morgana Bernadi Leite  
Código Identificador: 1CBA0EFF

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

DECRETA O CANCELAMENTO DOS FESTEJOS DO CARNAVAL 2022 NO MUNICÍPIO DE SATUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBA/AL, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 29, inciso IV da Constituição Estadual e no artigo 43, Inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2021, em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o surgimento da nova variante Ômicron, considerada pela Organização Mundial de Saúde como sendo ainda mais transmissível que as surgidas anteriormente, o novo aumento de transmissão do Covid-19 e da Influenza H3N2;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196, da Constituição Federal, que afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e

igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a observância e fiscalização das exigências impostas pelas autoridades sanitárias competentes, como o uso de máscaras, álcool em gel para higienização, dentre outras existentes, para a preservação da saúde da população.

CONSIDERANDO a absoluta prioridade da proteção da saúde e da vida das pessoas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADO os festejos do Carnaval 2022 no município de SATUBA, bem como, a realização de eventos, desfiles de blocos e congêneres que gerem aglomerações e condições favoráveis para a transmissão da nova variante Ômicron, do Covid-19 e da influenza H3N2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO UNICIPAL DE SATUBA – AL, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Dê-se Ciência.

Satuba/AL, 21 Janeiro de 2022.

**DIOGENES JOSÉ DE AMORIM NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Taina Gomes Nobre Silva  
Código Identificador: AF248C3F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AOS MUNÍCIPIES E AUXILIAR NO TRABALHO CONTÍNUO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **04/02/2022, às 09:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: [cpltaquarana@gmail.com](mailto:cpltaquarana@gmail.com).

Taquarana/AL, 21 de janeiro de 2022.

**GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Givaldo Inacio dos Santos  
Código Identificador: 59B0C858

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO PE 001/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 001/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Locação de Ônibus, em favor da empresa: **ZERO OITO DOIS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Sob nº 11.308.328/0001-96, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 21.856.200,00 (Vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 21 de janeiro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanildo Almeida Silva  
**Código Identificador:**7F07C258

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

FORNECEDORA REGISTRADA **Zero Oito Dois Locações e Transportes EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 11.308.328/0001-96. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 21.856.200,00 (Vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos reais).**

**Vencedora do item 01, 365 diárias, 60 veículos á R\$ 998,00 cada**  
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 21 de janeiro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanildo Almeida Silva  
**Código Identificador:**FF56812D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 092/2021**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº **092/2021**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS PADRÃO FNDE E QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTA E COM VESTIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E DO OUTRO A EMPRESA **CCB ENGENHARIA EIRELI - EPP**.

**O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado

**CONTRATANTE**, e **CCB ENGENHARIA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.467.896/0001-81, na sede na Rua Comendador Palmeira nº 593, bairro: Farol, Cidade de Maceió, AL, neste ato representada pelo Sr. Arciron Mendonça de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 131.917, SSP/AL, inscrito no CPF nº : 128.814.654-04, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Otacílio nº 3815, apto 502, bairro: Ponta Verde, cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2022** ao contrato de nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, o que fazem à luz das considerações e disposições seguintes :

**CONSIDERANDO** que o Município de Teotônio Vilela e a empresa CCB Engenharia EIRELI-EPP, firmaram em 03 de setembro de 2021 o contrato de nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, o qual consta nos autos do processo administrativo nº **0630001/2021**;

**CONSIDERANDO** que a Comunicação Interna nº 035, de 10 de setembro de 2021, exarada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, dispôs da necessidade de retificação do Fiscal do contrato nº 092/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a construção de 01 (uma) escola de 06 (seis) salas padrão FNDE e quadra poliesportiva, coberta e com vestiário, localizada no Povoado Água de Menino, zona rural, do município de Teotônio Vilela .

**CONSIDERANDO** que com o fim de regularizar a situação de fato, faz-se necessário estabelecer o presente termo de rerratificação, para retificar a subcláusula terceira, da cláusula décima terceira, do Contrato nº 092/2021 com a alteração do fiscal do contrato e ratificar as demais cláusulas contratuais a serem fiscalizadas pelo engenheiro, Sr. Henrique Augusto Mendes de Oliveira, portador do CPF nº 101.474.054-16, RG nº 34643117 SSP/AL, CREA nº 0217483399 D/AL.

As partes acima nomeadas, de livre comum acordo, firmam o presente termo de rerratificação, que promoverá as seguintes alterações no instrumento contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-** O presente termo tem por objeto, a ratificação e retificação do fiscal do contrato presentes na subcláusula terceira da cláusula décima terceira, do Contrato nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, nos autos do processo administrativo nº 0630001/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** Fica retificado, a subcláusula terceira, da cláusula décima terceira do Contrato nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, vinculados aos autos do processo administrativo nº. **0630001/2021**, passando a ter a seguinte redação

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA(...)**

**Subcláusula terceira:** É de responsabilidade do Fiscal de Obra, Henrique Augusto Mendes de Oliveira, portador do CPF nº 101.474.054-16, RG nº34643117 SSP/AL, CREA nº 0217483399 D/AL, atestar as Notas Fiscais e lavrar Parecer de Aceitação e Aprovação dos serviços executados, comunicar á CONTRATADA a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula Contratual, fornecer atestado de capacidade técnica, em conjunto com o titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** As partes ratificam que o engenheiro, Henrique Augusto Mendes de Oliveira, portador do CPF nº 101.474.054-16, RG nº34643117 SSP/AL, CREA nº 0217483399 D/AL tem a legitimidade desde o dia 03 de setembro de 2021 para atuar e executar as cláusulas contratuais, nos atos de fiscal de obra do Contrato nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, vinculados aos autos do processo administrativo nº. 0630001/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, vinculados aos autos do processo administrativo nº. **0630001/2021**, permanecendo em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação nº 01/2022 no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** As disposições deste termo passam a vigorar na data de assinatura do presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, restando a via da CONTRATANTE juntada ao Contrato nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, vinculados aos autos do processo administrativo nº. 0630001/2021.

Teotônio Vilela /AL, 13 de setembro de 2021.

Município de Teotônio Vilela/AL  
**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

Contratante  
Ceb Engenharia EIRELI-EPP  
CNPJ nº 24.467.896/0001-81  
**ARCIRON MENDONÇA DE OLIVEIRA**  
Representante Legal  
Contratada

**Publicado por:**  
Ivanildo Almeida Silva  
**Código Identificador:**E1607740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022– TIPO MAIOR  
DESCONTO**

OBJETO: SRP - Aquisição de Combustível (Gasolina automotiva comum). Data da Disputa 04 de fevereiro de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 24 de janeiro de 2022 às 08h até às 09h do dia 04 de fevereiro de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: [pregaopmtv@gmail.com](mailto:pregaopmtv@gmail.com), ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 21 de janeiro de 2022.

**RICARDO LIMA TORRES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ivanildo Almeida Silva  
**Código Identificador:**6934570A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022– TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Impressoras. Data da Disputa 04 de fevereiro de 2022 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 24 de janeiro de 2022 às 08h até às 13h do dia 04 de fevereiro de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: [pregaopmtv@gmail.com](mailto:pregaopmtv@gmail.com), ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 21 de janeiro de 2022.

**RICARDO LIMA TORRES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ivanildo Almeida Silva  
**Código Identificador:**511D1DFE

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 035, 05 DE JANEIRO DE 2022.**

EMENTA: “DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 BEM COMO DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 e 662, de 06 de abril de 1949;

**CONSIDERANDO**, os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, todas de âmbito nacional;

**CONSIDERANDO** ainda, os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.509, de 07 de julho de 1993, e nº 5.724, de 01 de agosto de 1995; e

**CONSIDERANDO** finalmente, os feriados municipais de que trata a Lei Municipal nº 279, de 18 de julho de 1966,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São feriados e pontos facultativos no ano de 2022 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

- I - 01 de janeiro, Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II - 02 de fevereiro, Bom Jesus do Bonfim, Padroeiro do Município (Feriado Municipal);
- III – 28 de fevereiro, Carnaval (Ponto Facultativo);
- IV – 1º de março, Carnaval (Ponto Facultativo);
- V – 02 de março, Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo);
- VI – 14 de abril, Quinta-Feira Santa (Ponto Facultativo);
- VII - 15 de abril, Sexta-Feira da Paixão (Ponto Facultativo);
- VIII - 21 de abril, Tiradentes (Feriado Nacional);
- IX - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- X - 16 de junho, Corpus Christi (Ponto Facultativo);
- XI - 24 de junho, São João (Feriado Estadual);
- XII - 29 de junho, São Pedro (Feriado Estadual);
- XIII - 07 de setembro, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XIV - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (Feriado Estadual);
- XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XVI - 13 de outubro, Emancipação Política de Viçosa (Feriado Municipal);

- XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
- XVIII - 02 de novembro, Finados (Feriado Nacional);
- XIX - 15 de novembro, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XX - 20 de novembro, Zumbi dos Palmares (Feriado Estadual);
- XXI - 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (Feriado Estadual);
- XXII - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (Ponto Facultativo)
- XXIII - 24 de dezembro, véspera de Natal (Ponto Facultativo);
- XXIV - 25 de dezembro, Natal (Feriado Nacional);
- XXV - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo);

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa-AL, 05 de janeiro de 2022.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
 Chefe do Poder Executivo Municipal

**LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

**Publicado por:**  
 Luiz Matheus Marques de Gois  
**Código Identificador:**C4B7965F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

**Processo nº 11260017/2021.**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
**Assunto:** Solicitação de compra de material.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas DIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.725.775/0001-36, vencedora dos itens 1 e 7 e a empresa LMV MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.228.231/0001-00, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, com o valor total de R\$2.705,00 para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 21 de janeiro de 2021.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Luiz Matheus Marques de Gois  
**Código Identificador:**9BB5C638

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

**Processo nº 01110011/2022.**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.  
**Assunto:** Contratação de Profissional do Setor Artístico.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do artista JOÃO GALDINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 348.364.464-49, com o valor total de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 21 de janeiro de 2021.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Luiz Matheus Marques de Gois  
**Código Identificador:**E10D874D

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**  
**ERRATA**

**ERRATA**

Ao 01 dia de outubro de 2021, publicamos no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA nº 1638, no dia 04/10/2021 foi publicado no Diário Oficial de Estado de Alagoas – DOE – pág. 113, no Diário Oficial da União – DOU – Seção 3 -Nº 188, e Tribuna Independente, o extrato da Ata de registro de Preços nº 20.05/2021, oriundo do PE nº 20/2021.

Onde se lê:

**1º - Assim, onde se lê:**

Aos 01 dia do mês de setembro do ano de 2021

**Leia-se:**

Aos 27 dia do mês de setembro do ano de 2021

**2º - Assim, onde se lê:**

CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57

**Leia-se:**

CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20

Viçosa (AL), 21 de janeiro de 2022.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
 Prefeito do Município de Viçosa/AL

**Publicado por:**  
 Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:**70DBDA37

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
AVISO DE SUSPENSÃO PE 61/2021**

**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2021  
UASG Nº. 982887 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
1118006/2021**

COMUNICAMOS que está suspensa a Abertura do Pregão Eletrônico nº 61/2021 que seria realizada através do sistema COMPRASNET no dia 25 de janeiro de 2022 às 8h30min, cujo objeto é o registro de preços para contratação por registro de preço de empresa especializada em locação de veículos leve, vans e utilitários, para alteração no Termo de Referência e no Edital após pedido de impugnação e esta pregoeira considerar procedente o pedido. Sendo assim, a Pregoeira SUSPENDE a abertura do Edital em epígrafe.

Viçosa/AL, 21 de janeiro 2022

**PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS**

Pregoeira  
Portaria 270/2021

**Publicado por:**

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:E10D5F1C**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO**

Errata da Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 51/2021, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS de Viçosa/AL.

**Onde lê-se: BERNARDI & GUEDES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 16.986.881/0001-00, vencedora dos itens: 03, 05 e 17 com um valor total de R\$ 8.662,60 (oitenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);

**Leia-se: BERNARDI & GUEDES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 16.986.881/0001-00, vencedora dos itens: 03, 05 e 17 com um valor total de R\$ 8.662,60 (oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);

Viçosa, 21 de janeiro de 2022.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:D8CCB864**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
ATA DE REVISÃO DE JULGAMENTO PRELIMINAR**

**CHAMADA PÚBLICA nº 007/2021  
PROCESSO nº 25502/2021**

**Objeto:** Seleção e premiação de artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoa física ou jurídica, sediadas e atuantes no Município de Arapiraca/AL, que apresentem projetos de iniciativas artísticas e culturais para ações de estímulo à cultura (Recursos da Lei Aldir Blanc)

Às **15h00min** do dia **21 de janeiro de 2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, KERLEY LARISSA LIMA SANTANA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para revisão do julgamento preliminar da Chamada Pública nº 007/2021, que tem por objeto a seleção e premiação de artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoa física ou jurídica, sediadas e atuantes no Município de Arapiraca/AL, que apresentem projetos de iniciativas artísticas e culturais para ações de estímulo à cultura (Recursos da Lei Aldir Blanc).

A revisão do Julgamento Preliminar divulgado em 10 de janeiro de 2022, foi necessária dada a interposição de recursos por parte dos proponentes EDUARDO KELLVY RODRIGUES, CPF nº 091.664.254-25, REGINALDO DE LUCENA SILVA, CPF nº 040.728.864-32, MARCOS CORDEIRO DA SILVA, CPF nº 842.948.684-49 e pelo Mei GUILHERME MARTINS SANTOS 11735038466, CNPJ nº 36.591.479/0001-25 que uma vez julgados modificam o Julgamento Preliminar e, ainda, pela reanálise dos projetos realizada pela Comissão de Análise e Seleção que ensejou na emissão de Parecer Técnico de Revisão do Julgamento Inicial.

Destaque-se que os Julgamentos de Recurso, Pareceres Técnicos e Parecer Jurídico encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município para consulta dos interessados.

***Passemos a Revisão do Julgamento Inicial***

Encerrado o prazo estabelecido para inscrição, foram contabilizadas 104 (cento e quatro) inscrições, cujos proponentes estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Relação de Inscritos

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
1	JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	076.202.324-43	II	Não
2	EDUARDO SILVA DE FARIAS	067.073.794-10	II	Não
3	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	44-099.389/0001-40	II	Não
4	FRANCISCO SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	678.857.564-91	II	Não
5	JÂNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	651.174.504-00	II	Não
6	MARIO FERNANDES SOUZA NETO	037.683.614-89	II	Não
7	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	115.454.384-63	III	Não
8	JORGE LUIZ EVANGELISTA	136.159.714-34	I	Não
9	AILTON LUCENA FILHO	080.457.524-08	II	Não
10	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	II	Não
11	LASARO DA SILVA LOPES	032.802.274-88	II	Não



12	CLAUDINEIDE ALVES DOS SANTOS	057.446.824-22	II	Não
13	FABIANA LEONEL SOARES	079.752.414-23	I	Sim
14	JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS	662.535.944-00	II	Não
15	HUGO LEONARDO FIRMINO GUEDES	064.762.314-56	I	Não
16	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS	077.438.864-17	II	Não
17	RAMON DULES TENÓRIO	041.512.964-84	II	Não
18	ALEX GOMES DA SILVA	576.700.484-68	II	Não
19	ANTÔNIO JOSÉ ROQUE	062.684.564-59	II	Não
20	MARIA LENIRA DA SILVA	045.953.934-58	I	Sim
21	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	042.068.634-74	I	Sim
22	DEVANILDA CABRAL MAURICIO	082.966.824-19	II	Sim
23	MARIA RAFAELA BRITO DA SILVA	121.115.164-65	II	Sim
24	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAÚJO	013.548.624-65	II	Não
25	IHOSMAR DA SILVA LOPES	012.718.194-65	III	Sim
26	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.460.944-95	II	Não
27	UBIRATAN CRUZ DA HORA	239.549.904-82	II	Não
28	VALQUIRIA RENOVATO DA SILVA	029.791.044-26	I	Não
29	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	016.398.124-82	Sem Indicação	
30	JAQUELINE CESÁRIO TENORIO GOMES	117.676.024-64	I	Não
31	JOSIMAR FLORENTINO DE FARIAS	331.162.534-04	II	Sim
32	R. B. DE OLIVEIRA CARVALHO	09.478.146/0001-11	II	Não
33	KELINE MARIA BARBOSA SILVA	092.563.304-66	II	Sim
34	CLEBSON DE SOUZA SILVA	104.508.804-86	II	Não
35	JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	29.755.506/0001-92	III	Não
36	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	043.074.544/30	II	Não
37	FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA	018.793.234-43	II	Não
38	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053.873.484-11	II	Sim
39	LUIS PAULO DA SILVA MELO	102.199.734-07	II	Não
40	BARBARA D'JESLEY MAGALHÃES	061.365.424-20	II	Não
41	EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	827.457.144-49	II	Não
42	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.818.164-65	I	Sim
43	MILLA DE SOUZA FERREIRA	065.865.094-75	I	Sim
44	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	842.948.684-49	II	Não
45	ELIAS CAETANO DA SILVA	723.835.854-91	I	Não
46	DARLLA VICENTE SILVA	077.226.384-14	II	Sim
47	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO	077.300.994-97	II	Não
48	ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	II	Não
49	MARIO CÉSAR SOARES	841.812.574-87	I	Não
50	ARTHUR VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	127.301.344-17	I	Sim
51	MAIR RICARDO DOS SANTOS	458.313.605-63	II	Não
52	GILDOMAR F. DE ARAUJO	129.693.648-16	II	Não
53	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	065.733.764-12	II	Não
54	LARA MAISA SANDES ARAÚJO	117.004.014-40	II	Sim
55	DANIEL BARBOSA DA SILVA	074.941.674-20	II	Não
56	ANTENOR DIRCEU MOURA NUNES	499.197.174-87	II	Não
57	REGINALDO DE LUCENA SILVA	040.728.864-32	I	Sim
58	PATRICIA ROBERTA B. DE OLIVEIRA	36.448.684/0001-36	II	Não
59	LUIS DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	064.939.194-28	II	Não
60	JOÃO GABRIEL LUCIO SANTOS	108.685.894-89	II	Não
61	IRANDERSON DA SILVA FARIAS	062.459.224-37	II	Sim
62	ISABELA SALES DE MAGALHÃES	090.633.814-09	I	Não
63	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	39.473.872/0001-02	I	Não
64	ANDERSON DA SILVA SANTOS	079.381.654-84	II	Não
65	GILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	043.344.294-83	II	Não
66	MARIA DE FATIMA SILVA	388.283.245-20	I	Não
67	JOSE REMI SANTOS DE FARIAS	814.397.844-34	I	Não
68	CRISTIAN DE BARROS DANTAS	028.064.914-28	I	Não
69	ERICLES DA SILVA LIMA	128.185.986-03	II	Não
70	RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA	111.916.454-01	II	Não
71	WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO	091.624.094-09	I	Não
72	JOSE EDNALDO DA SILVA	043.384.534-19	I	Não
73	ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA	739.993.694-34	II	Não
74	CAROLINE VITÓRIA FIRMIANO DOS SANTOS	111.776.494-03	I	Sim
75	YGOR MATIAS DA SILVA RODRIGUES	107.040.344-09	II	Não
76	JANES CLEIDE DA SILVA	814.406.344-91	III	Não
77	LETICIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	I	Não
78	WILLYANS BARROS BRITO	069.000.994-16	II	Não
79	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	083.908.794-25	II	Não
80	VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	072.709.744-03	II	Não
81	JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51	II	Não
82	ALDENOR JOSÉ PEREIRA WANDERLEY	39.592.547/0001-69	II	Não
83	JÉSSICA CARNAÚBA LÚCIO	40.309.376/0001-05	I	Não
84	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	076.412.774-89	II	Não
85	JORDÃO VIEIRA JUNIOR	505.302.674-20	II	Não
86	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.222.484-49	III	Não
87	ZENILDA PETUBA DA SILVA	382.749.144-49	I	Não
88	JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	050.269.744-06	II	Não
89	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	062.478.884-90	II	Não
90	PEDRO MARIANO DO NASCIMENTO	059.430.594-23	I	Não
91	SEBASTIÃO CARLOS SILVA	140.095.104-63	I	Não
92	MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES	32.262.121/0001-06	I	Não
93	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	345.318.234-00	I	Não
94	LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA	29.444.481/0001-06	III	Não
95	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	104.603.034-57	II	Não
96	CARLA EMANUELLE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	II	Não
97	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS	10.967.789/0001-08	II	Não
98	GUILHERME MARTINS SANTOS	36.591.479/0001-25	II	Não
99	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	117.591.474-60	II	Não
100	EDUARDO KELLY RODRIGUES	091.664.254-25	I	Sim

101	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARAPIRACA	24.177.917/0001-24	III	Não
102	EDSON LUIZ DA SILVA BISPO	29.183.073/0001-48	Sem Indicação	
103	JOSE ELENILSON A. DA SILVA	027.523.764-80	II	Sim
104	CICERO FRANCISCO DE BRITO	157.369.974-87	II	Não

Analisada a documentação apresentada no envelope A, em conformidade com a previsão contida no item 7.3 do Edital de Chamamento Público nº 007/2021, restaram inabilitados, pelas razões adiante relatadas, os seguintes inscritos, de acordo com a respectiva categoria:

#### CATEGORIA I

- FABIANA LEONEL SOARES – Inabilitada por descumprimento do item 7.3, inciso I, letras a (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União) e b (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- CAROLINE VITÓRIA FIRMIANO DOS SANTOS – Inabilitada por descumprimento do item 7.3, inciso I, letra a (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União);
- SEBASTIÃO CARLOS SILVA – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso II, letras b (Deixou de apresentar RG), c (Deixou de apresentar CPF), d (Deixou de apresentar Comprovante de Residência, atualizado, de no máximo 4 (quatro) meses atrás), e (Deixou de apresentar Cartão da Conta, em nome da Pessoa Física, que receberá os recursos);
- MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES – Inabilitada por descumprimento do item 7.3, inciso I, letras a (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União) e b (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); descumprimento do item 7.3, inciso II, letras f (Deixou de apresentar Certificado de Regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal e h (Deixou de apresentar Cartão da Conta, em nome da Pessoa Jurídica, que será utilizada para o recebimento dos recursos).

#### CATEGORIA II

- JÂNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso I, letra b (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- LASARO DA SILVA LOPES – Inabilitada por descumprimento do item 7.3, inciso I, letras a (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União) e b (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS – Desclassificado por escolher Categoria incompatível com a quantidade de participantes do Coletivo Cultural representado;
- ANTENOR DIRCEU MOURA NUNES – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso I, letra a (Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União)
- PATRICIA ROBERTA B. DE OLIVEIRA – Inabilitada por descumprimento do item 7.3, inciso II, letra c (Deixou de apresentar Ato de Constituição, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes)
- LUIS DOMINGOS DA SILVA JUNIOR – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso II, letras b (Deixou de apresentar RG), c (Deixou de apresentar CPF), d (Deixou de apresentar Comprovante de Residência, atualizado, de no máximo 4 (quatro) meses atrás), e (Deixou de apresentar Cartão da Conta, em nome da Pessoa Física, que receberá os recursos) e por ter apresentado Declaração de Representação de Coletivo Cultural assinada apenas pelo proponente.

#### SEM INDICAÇÃO DE CATEGORIA

- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso II, letra f (Deixou de apresentar Certificado de Regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal)
- EDSON LUIZ DA SILVA BISPO – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso II, letra a (Deixou de apresentar Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, datado e assinado pelo proponente, conforme modelo constante no Anexo I)

Diante da inabilitação dos inscritos acima relacionados, o Processo nº 25502/2021, Chamamento Público nº 007/2021, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude para abertura, análise e julgamento, pela Comissão de Análise e Seleção, nomeada através da Portaria nº 1538/2021, do conteúdo dos Envelopes B dos proponentes que restaram habilitados, em consonância com o estabelecido no item 9 do Edital de Chamamento Público nº 007/2021, conforme adiante elencado:

Tabela 2 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria I – Iniciativas Culturais I – Cota Reservada

Nº	PROONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	042.068.634-74	I	Sim
02	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.818.164-65	I	Sim
03	MILLA DE SOUZA FERREIRA	065.865.094-75	I	Sim
04	ARTHUR VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	127.301.344-17	I	Sim
05	REGINALDO DE LUCENA SILVA	040.728.864-32	I	Sim
06	EDUARDO KELLY RODRIGUES	091.664.254-25	I	Sim

Tabela 3 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria I – Iniciativas Culturais I – Ampla Concorrência

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	JORGE LUIZ EVANGELISTA	136.159.714-34	I	Não
02	HUGO LEONARDO FIRMINO GUEDES	064.762.314-56	I	Não
03	VALQUIRIA RENOVATO DA SILVA	029.791.044-26	I	Não
04	JAQUELINE CESÁRIO TENORIO GOMES	117.676.024-64	I	Não
05	ELIAS CAETANO DA SILVA	723.835.854-91	I	Não
06	MARIO CÉSAR SOARES	841.812.574-87	I	Não
07	ISABELA SALES DE MAGALHÃES	090.633.814-09	I	Não
08	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	39.473.872/0001-02	I	Não
09	MARIA DE FATIMA SILVA	388.283.245-20	I	Não
10	JOSE REMI SANTOS DE FARIAS	814.397.844-34	I	Não
11	CRISTIAN DE BARROS DANTAS	028.064.914-28	I	Não
12	WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO	091.624.094-09	I	Não
13	JOSE EDNALDO DA SILVA	043.384.534-19	I	Não
14	LETICIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	I	Não
15	JÉSSICA CARNAÚBA LÚCIO	40.309.376/0001-05	I	Não
16	ZENILDA PETUBA DA SILVA	382.749.144-49	I	Não
17	PEDRO MARIANO DO NASCIMENTO	059.430.594-23	I	Não
18	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	345.318.234-00	I	Não

Tabela 4 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria II – Iniciativas Culturais II – Cota Reservada

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	MARIA LENIRA DA SILVA	045.953.934-58	II	Sim
02	DEVANILDA CABRAL MAURICIO	082.966.824-19	II	Sim
03	MARIA RAFAELA BRITO DA SILVA	121.115.164-65	II	Sim
04	JOSIMAR FLORENTINO DE FARIAS	331.162.534-04	II	Sim
05	KELINE MARIA BARBOSA SILVA	092.563.304-66	II	Sim
06	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053.873.484-11	II	Sim
07	DARLLA VICENTE SILVA	077.226.384-14	II	Sim
08	LARA MAISA SANDES ARAÚJO	117.004.014-40	II	Sim
09	IRANDERSON DA SILVA FARIAS	062.459.224-37	II	Sim
10	JOSE ELENILSON A. DA SILVA	027.523.764-80	II	Sim

Tabela 5 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria II – Iniciativas Culturais II – Ampla Concorrência

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	076.202.324-43	II	Não
02	EDUARDO SILVA DE FARIAS	067.073.794-10	II	Não
03	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	44-099.389/0001-40	II	Não
04	FRANCISCO SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	678.857.564-91	II	Não
05	MARIO FERNANDES SOUZA NETO	037.683.614-89	II	Não
06	AILTON LUCENA FILHO	080.457.524-08	II	Não
07	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	II	Não
08	CLAUDINEIDE ALVES DOS SANTOS	057.446.824-22	II	Não
09	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS	077.438.864-17	II	Não
10	RAMON DULES TENÓRIO	041.512.964-84	II	Não
11	ALEX GOMES DA SILVA	576.700.484-68	II	Não
12	ANTÔNIO JOSÉ ROQUE	062.684.564-59	II	Não
13	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAÚJO	013.548.624-65	II	Não
14	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.460.944-95	II	Não
15	UBIRATAN CRUZ DA HORA	239.549.904-82	II	Não
16	R. B. DE OLIVEIRA CARVALHO	09.478.146/0001-11	II	Não
17	CLEBSON DE SOUZA SILVA	104.508.804-86	II	Não
18	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	043.074.544/30	II	Não
19	FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA	018.793.234-43	II	Não
20	LUIZ PAULO DA SILVA MELO	102.199.734-07	II	Não
21	BARBARA D'JESLEY MAGALHÃES	061.365.424-20	II	Não
22	EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	827.457.144-49	II	Não
23	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	842.948.684-49	II	Não
24	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO	077.300.994-97	II	Não
25	ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	II	Não
26	MAIR RICARDO DOS SANTOS	458.313.605-63	II	Não
27	GILDOMAR F. DE ARAUJO	129.693.648-16	II	Não
28	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	065.733.764-12	II	Não
29	DANIEL BARBOSA DA SILVA	074.941.674-20	II	Não
30	JOÃO GABRIEL LUCIO SANTOS	108.685.894-89	II	Não
31	ANDERSON DA SILVA SANTOS	079.381.654-84	II	Não
32	GILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	043.344.294-83	II	Não
33	ERICLES DA SILVA LIMA	128.185.986-03	II	Não
34	RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA	111.916.454-01	II	Não
35	ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA	739.993.694-34	II	Não
36	YGOR MATIAS DA SILVA RODRIGUES	107.040.344-09	II	Não
37	WILLYANS BARROS BRITO	069.000.994-16	II	Não
38	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	083.908.794-25	II	Não
39	VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	072.709.744-03	II	Não
40	JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51	II	Não
41	ALDENOR JOSÉ PEREIRA WANDERLEY	39.592.547/0001-69	II	Não
42	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	076.412.774-89	II	Não
43	JORDÃO VIEIRA JUNIOR	505.302.674-20	II	Não
44	JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	050.269.744-06	II	Não
45	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	062.478.884-90	II	Não
46	CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	104.603.034-57	II	Não
47	CARLA EMANUELLE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	II	Não
48	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS	10.967.789/0001-08	II	Não

49	GUILHERME MARTINS SANTOS	36.591.479/0001-25	II	Não
50	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	117.591.474-60	II	Não
51	CICERO FRANCISCO DE BRITO	157.369.974-87	II	Não

Tabela 6 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria III – Iniciativas de Cultura Popular – Cota Reservada

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	IHOSMAR DA SILVA LOPES	012.718.194-65	III	Sim

Tabela 7 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria III – Iniciativas de Cultura Popular – Ampla Concorrência

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	115.454.384-63	III	Não
02	JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	29.755.506/0001-92	III	Não
03	JANES CLEIDE DA SILVA	814.406.344-91	III	Não
04	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.222.484-49	III	Não
05	LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA	29.444.481/0001-06	III	Não
06	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARAPIRACA	24.177.917/0001-24	III	Não

Realizada a abertura dos envelopes, os projetos foram analisados pela Comissão de Análise e Seleção obedecendo rigorosamente os critérios e pontuação estabelecidos no item 9.2, a, b, c e d do Edital, tendo aos mesmos sido atribuídas as seguintes pontuações:

Tabela 8 – Pontuação Categoria I  
Iniciativas Culturais I – Cota Reservada

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total
1	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	042.068.634-74	12,67	20,00	32,67
2	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.818.164-65	32,00	20,00	52,00
3	MILLA DE SOUZA FERREIRA	065.865.094-75	29,33	20,00	49,33
4	ARTHUR VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	127.301.344-17	32,00	20,00	52,00
5	REGINALDO DE LUCENA SILVA	040.728.864-32	21,33	20,00	41,33
6	EDUARDO KELLY RODRIGUES	091.664.254-25	26,67	20,00	46,67

Tabela 9 – Pontuação Categoria I  
Iniciativas Culturais I – Ampla Concorrência

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total
1	JORGE LUIZ EVANGELISTA	136.159.714-34	29,33	0,00	29,33
2	HUGO LEONARDO FIRMINO GUEDES	064.762.314-56	20,00	20,00	40,00
3	VALQUIRIA RENOVATO DA SILVA	029.791.044-26	24,00	20,00	44,00
4	JAQUELINE CESÁRIO TENORIO GOMES	117.676.024-64	8,00	20,00	28,00
5	ELIAS CAETANO DA SILVA	723.835.854-91	12,00	20,00	32,00
6	MARIO CÉSAR SOARES	841.812.574-87	22,00	20,00	42,00
7	ISABELA SALES DE MAGALHÃES	090.633.814-09	31,33	20,00	51,33
8	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	39.473.872/0001-02	30,00	0,00	30,00
9	MARIA DE FATIMA SILVA	388.283.245-20	16,00	20,00	36,00
10	JOSE REMI SANTOS DE FARIAS	814.397.844-34	23,33	20,00	43,33
11	CRISTIAN DE BARROS DANTAS	028.064.914-28	24,67	20,00	44,67
12	WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO	091.624.094-09	12,00	20,00	32,00
13	JOSE EDNALDO DA SILVA	043.384.534-19	19,33	20,00	39,33
14	LETICIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	22,67	20,00	42,67
15	JÉSSICA CARNAÚBA LÚCIO	40.309.376/0001-05	0,00	20,00	20,00
16	ZENILDA PETUBA DA SILVA	382.749.144-49	33,33	0,00	33,33
17	PEDRO MARIANO DO NASCIMENTO	059.430.594-23	23,33	20,00	43,33
18	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	345.318.234-00	23,33	0,00	23,33

A proponente JÉSSICA CARNAÚBA LÚCIO 06452437445, CNPJ nº 40.309.376/0001-05 teve sua nota revista, deixando de pontuar no projeto, em razão de ter apresentado projeto de terceiro.

Tabela 10 – Pontuação Categoria II  
Iniciativas Culturais II – Cota Reservada

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total
1	MARIA LENIRA DA SILVA	045.953.934-58	12,00	20,00	32,00
2	DEVANILDA CABRAL MAURICIO	082.966.824-19	27,33	20,00	47,33
3	MARIA RAFAELA BRITO DA SILVA	121.115.164-65	20,00	20,00	40,00
4	JOSIMAR FLORENTINO DE FARIAS	331.162.534-04	20,67	20,00	40,67
5	KELINE MARIA BARBOSA SILVA	092.563.304-66	14,67	20,00	34,67
6	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053.873.484-11	35,33	0,00	35,33
7	DARLLA VICENTE SILVA	077.226.384-14	21,33	20,00	41,33
8	LARA MAÍSA SANDES ARAÚJO	117.004.014-40	28,00	20,00	48,00
9	IRANDERSON DA SILVA FARIAS	062.459.224-37	24,67	0,00	24,67
10	JOSE ELENILSON A. DA SILVA	027.523.764-80	13,33	20,00	33,33

Tabela 11 – Pontuação Categoria II  
Iniciativas Culturais II – Ampla Concorrência

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total
1	JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	076.202.324-43	25,33	0,00	25,33
2	EDUARDO SILVA DE FARIAS	067.073.794-10	20,67	0,00	20,67
3	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	44.099.389/0001-40	28,00	20,00	48,00
4	FRANCISCO SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	678.857.564-91	8,00	20,00	28,00
5	MARIO FERNANDES SOUZA NETO	037.683.614-89	22,00	20,00	42,00
6	AILTON LUCENA FILHO	080.457.524-08	28,00	20,00	48,00
7	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	34,00	0,00	34,00
8	CLAUDINEIDE ALVES DOS SANTOS	057.446.824-22	14,67	20,00	34,67
9	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS	077.438.864-17	16,00	20,00	36,00
10	RAMON DULES TENÓRIO	041.512.964-84	17,33	20,00	37,33
11	ALEX GOMES DA SILVA	576.700.484-68	25,33	20,00	45,33
12	ANTÔNIO JOSÉ ROQUE	062.684.564-59	29,33	0,00	29,33
13	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAÚJO	013.548.624-65	28,67	20,00	48,67
14	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.460.944-95	38,00	20,00	58,00
15	UBIRATAN CRUZ DA HORA	239.549.904-82	22,00	0,00	22,00
16	R. B. DE OLIVEIRA CARVALHO	09.478.146/0001-11	35,33	20,00	55,33
17	CLEBSON DE SOUZA SILVA	104.508.804-86	29,33	20,00	49,33
18	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	043.074.544-30	36,00	0,00	36,00
19	FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA	018.793.234-43	20,00	20,00	40,00
20	LUIS PAULO DA SILVA MELO	102.199.734-07	24,00	20,00	44,00
21	BARBARA D'JESLEY MAGALHÃES	061.365.424-20	1,33	20,00	21,33
22	EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	827.457.144-49	22,00	20,00	42,00
23	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	842.948.684-49	24,67	20,00	44,67
24	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO	077.300.994-97	30,00	20,00	50,00
25	ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	19,33	20,00	39,33
26	MAIR RICARDO DOS SANTOS	458.313.605-63	25,33	20,00	45,33
27	GILDOMAR F. DE ARAUJO	129.693.648-16	10,00	20,00	30,00
28	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	065.733.764-12	27,33	20,00	47,33
29	DANIEL BARBOSA DA SILVA	074.941.674-20	32,67	0,00	32,67
30	JOÃO GABRIEL LUCIO SANTOS	108.685.894-89	20,00	20,00	40,00
31	ANDERSON DA SILVA SANTOS	079.381.654-84	19,33	20,00	39,33
32	GILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	043.344.294-83	31,33	20,00	51,33
33	ERICLES DA SILVA LIMA	128.185.986-03	5,33	20,00	25,33
34	RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA	111.916.454-01	0,00	20,00	20,00
35	ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA	739.993.694-34	21,33	20,00	41,33
36	YGOR MATIAS DA SILVA RODRIGUES	107.040.344-09	2,67	20,00	22,67
37	WILLYANS BARROS BRITO	069.000.994-16	21,33	20,00	41,33
38	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	083.908.794-25	36,00	20,00	56,00
39	VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	072.709.744-03	28,00	20,00	48,00
40	JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51	28,67	0,00	28,67
41	ALDENOR JOSÉ PEREIRA WANDERLEY	39.592.547/0001-69	18,00	20,00	38,00
42	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	076.412.774-89	33,33	0,00	33,33
43	JORDÃO VIEIRA JUNIOR	505.302.674-20	30,67	20,00	50,67
44	JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	050.269.744-06	30,00	20,00	50,00
45	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	062.478.884-90	30,00	20,00	50,00
46	CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	104.603.034-57	33,33	20,00	53,33
47	CARLA EMANUELLE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	34,00	20,00	54,00
48	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS	10.967.789/0001-08	33,33	0,00	33,33
49	GUILHERME MARTINS SANTOS	36.591.479/0001-25	0,00	20,00	20,00
50	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	117.591.474-60	20,67	20,00	40,67
51	CICERO FRANCISCO DE BRITO	157.369.974-87	34,00	20,00	54,00

Os proponentes RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA, CPF nº 111.916.454-01 e GUILHERME MARTINS SANTOS, CNPJ nº 36.591.479/0001-25, não tiveram o projeto pontuado em virtude da ausência de informações do proponente que possibilitassem o julgamento objetivo, conforme critérios previstos no item 9.2, a, b, c e d do Edital. E, ainda, em razão de que os projetos apresentados são relacionados a terceiros e não ao proponente.

Tabela 12 – Pontuação Categoria III  
Iniciativas de Cultura Popular – Cota Reservada

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total
1	IHOSMAR DA SILVA LOPES	012.718.194-65	18,67	20,00	38,67

Tabela 13 – Pontuação Categoria III  
Iniciativas de Cultura Popular – Ampla Concorrência

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total
1	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	115.454.384-63	25,33	20,00	45,33
2	JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	29.755.506/0001-92	0,00	0,00	0,00
3	JANES CLEIDE DA SILVA	814.406.344-91	19,33	20,00	39,33
4	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.222.484-49	38,66	20,00	58,66
5	LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA	29.444.481/0001-06	0,00	0,00	0,00
6	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARAPIRACA	24.177.917/0001-24	22,67	20,00	42,67

Os proponentes JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ nº 29.755.506/0001-92 e LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA, CNPJ nº 24.177.917/0001-24 não tiveram seu projeto pontuado e não obtiveram o benefício do item 02, § 4º do Edital, por não preencherem os requisitos do edital, não possuindo 10 anos de atuação conforme previsão contida no item 2.1 (CATEGORIA III – 10 (dez) Iniciativas de Cultura Popular, que são aquelas iniciativas culturais que reúna elementos culturais específicos da região arapiraquense, que comprove o desempenho das atividades culturais há pelo menos 10 (dez) anos no Município).

Realizada a apuração das notas finais dos proponentes realizou-se a classificação, conforme adiante elencado:

Tabela 14 – Classificação Categoria I  
Iniciativas Culturais I – Cota Reservada (03 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.818.164-65	32,00	20,00	52,00	Classificado
2	ARTHUR VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	127.301.344-17	32,00	20,00	52,00	Classificado
3	MILLA DE SOUZA FERREIRA	065.865.094-75	29,33	20,00	49,33	Classificado
4	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	042.068.634-74	12,67	20,00	32,67	Habilitado

Tabela 15 – Classificação Categoria I  
Iniciativas Culturais I – Ampla Concorrência (12 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	ISABELA SALES DE MAGALHÃES	090.633.814-09	31,33	20,00	51,33	Classificado
2	EDUARDO KELLVY RODRIGUES – COTA	091.664.254-25	26,67	20,00	46,67	Classificado
3	CRISTIAN DE BARROS DANTAS	028.064.914-28	24,67	20,00	44,67	Classificado
4	VALQUIRIA RENOVATO DA SILVA	029.791.044-26	24,00	20,00	44,00	Classificado
5	JOSE REMI SANTOS DE FARIAS	814.397.844-34	23,33	20,00	43,33	Classificado
6	PEDRO MARIANO DO NASCIMENTO	059.430.594-23	23,33	20,00	43,33	Classificado
7	LETICIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	22,67	20,00	42,67	Classificado
8	MARIO CÉSAR SOARES	841.812.574-87	22,00	20,00	42,00	Classificado
9	REGINALDO DE LUCENA SILVA – COTA	040.728.864-32	21,33	20,00	41,33	Classificado
10	HUGO LEONARDO FIRMINO GUEDES	064.762.314-56	20,00	20,00	40,00	Classificado
11	JOSE EDNALDO DA SILVA	043.384.534-19	19,33	20,00	39,33	Classificado
12	MARIA DE FATIMA SILVA	388.283.245-20	16,00	20,00	36,00	Classificado
13	ZENILDA PETUBA DA SILVA	382.749.144-49	33,33	0,00	33,33	Habilitado
14	ELIAS CAETANO DA SILVA	723.835.854-91	12,00	20,00	32,00	Habilitado
15	WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO	091.624.094-09	12,00	20,00	32,00	Habilitado
16	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	39.473.872/0001-02	30,00	0,00	30,00	Habilitado
17	JORGE LUIZ EVANGELISTA	136.159.714-34	29,33	0,00	29,33	Habilitado
18	JAQUELINE CESÁRIO TENORIO GOMES	117.676.024-64	8,00	20,00	28,00	Habilitado
19	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	345.318.234-00	23,33	0,00	23,33	Habilitado
20	JÉSSICA CARNAÚBA LÚCIO	40.309.376/0001-05	0,00	20,00	20,00	Habilitado

Os proponentes EDUARDO KELLVY RODRIGUES, CPF nº 091.664.254-25 e REGINALDO DE LUCENA SILVA, CPF nº 040.728.864-32 inscreveram-se na Categoria I – Cota Reservada, porém conforme previsão contida no art. 3º da Lei nº 12.990/14 (Lei de Cotas Raciais), *os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso*, motivo pelo qual os mesmos foram classificados na Categoria I – Ampla Concorrência.

## DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Restaram empatados na posição 14, com 32 pontos, os proponentes ELIAS CAETANO DA SILVA, CPF nº 723.835.854-91 e WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO, CPF nº 091.624.094-09.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 16 – Desempate de Vagas

ELIAS CAETANO DA SILVA	WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO
6,67	4,00

Restando, portanto, o proponente ELIAS CAETANO DA SILVA, CPF nº 723.835.854-91 na posição 14 e WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO, CPF nº 091.624.094-09 na posição 15.

Tabela 17 – Classificação Categoria II  
Iniciativas Culturais II – Cota Reservada (03 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	LARA MAÍSA SANDES ARAÚJO	117.004.014-40	28,00	20,00	48,00	Classificado
2	DEVANILDA CABRAL MAURICIO	082.966.824-19	27,33	20,00	47,33	Classificado
3	DARLLA VICENTE SILVA	077.226.384-14	21,33	20,00	41,33	Classificado
4	JOSIMAR FLORENTINO DE FARIAS	331.162.534-04	20,67	20,00	40,67	Habilitado
5	MARIA RAFAELA BRITO DA SILVA	121.115.164-65	20,00	20,00	40,00	Habilitado
6	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053.873.484-11	35,33	0,00	35,33	Habilitado
7	KELINE MARIA BARBOSA SILVA	092.563.304-66	14,67	20,00	34,67	Habilitado
8	JOSE ELENILSON A. DA SILVA	027.523.764-80	13,33	20,00	33,33	Habilitado
9	MARIA LENIRA DA SILVA	045.953.934-58	12,00	20,00	32,00	Habilitado
10	IRANDERSON DA SILVA FARIAS	062.459.224-37	24,67	0,00	24,67	Habilitado

Tabela 18 – Classificação Categoria II  
Iniciativas Culturais II – Ampla Concorrência (08 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Total	Situação
1	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.460.944-95	38,00	20,00	58,00	Classificado
2	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	083.908.794-25	36,00	20,00	56,00	Classificado
3	R. B. DE OLIVEIRA CARVALHO	09.478.146/0001-11	35,33	20,00	55,33	Classificado

4	CARLA EMANUELLE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	34,00	20,00	54,00	Classificado
5	CICERO FRANCISCO DE BRITO	157.369.974-87	34,00	20,00	54,00	Classificado
6	CAROLINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	104.603.034-57	33,33	20,00	53,33	Classificado
7	GILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	043.344.294-83	31,33	20,00	51,33	Classificado
8	JORDÃO VIEIRA JUNIOR	505.302.674-20	30,67	20,00	50,67	Classificado
9	JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	050.269.744-06	30,00	20,00	50,00	Habilitado
10	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	062.478.884-90	30,00	20,00	50,00	Habilitado
11	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO	077.300.994-97	30,00	20,00	50,00	Habilitado
12	CLEBSON DE SOUZA SILVA	104.508.804-86	29,33	20,00	49,33	Habilitado
13	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAÚJO	013.548.624-65	28,67	20,00	48,67	Habilitado
14	VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	072.709.744-03	28,00	20,00	48,00	Habilitado
15	AILTON LUCENA FILHO	080.457.524-08	28,00	20,00	48,00	Habilitado
16	MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	44-099.389/0001-40	28,00	20,00	48,00	Habilitado
17	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	065.733.764-12	27,33	20,00	47,33	Habilitado
18	MAIR RICARDO DOS SANTOS	458.313.605-63	25,33	20,00	45,33	Habilitado
19	ALEX GOMES DA SILVA	576.700.484-68	25,33	20,00	45,33	Habilitado
20	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	842.948.684-49	24,67	20,00	44,67	Habilitado
21	LUIS PAULO DA SILVA MELO	102.199.734-07	24,00	20,00	44,00	Habilitado
22	EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	827.457.144-49	22,00	20,00	42,00	Habilitado
23	MARIO FERNANDES SOUZA NETO	037.683.614-89	22,00	20,00	42,00	Habilitado
24	ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA	739.993.694-34	21,33	20,00	41,33	Habilitado
25	WILLYANS BARROS BRITO	069.000.994-16	21,33	20,00	41,33	Habilitado
26	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	117.591.474-60	20,67	20,00	40,67	Habilitado
27	JOÃO GABRIEL LUCIO SANTOS	108.685.894-89	20,00	20,00	40,00	Habilitado
28	FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA	018.793.234-43	20,00	20,00	40,00	Habilitado
29	ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	19,33	20,00	39,33	Habilitado
30	ANDERSON DA SILVA SANTOS	079.381.654-84	19,33	20,00	39,33	Habilitado
31	ALDENOR JOSÉ PEREIRA WANDERLEY	39.592.547/0001-69	18,00	20,00	38,00	Habilitado
32	RAMON DULES TENÓRIO	041.512.964-84	17,33	20,00	37,33	Habilitado
33	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	043.074.544/30	36,00	0,00	36,00	Habilitado
34	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS	077.438.864-17	16,00	20,00	36,00	Habilitado
35	CLAUDINEIDE ALVES DOS SANTOS	057.446.824-22	14,67	20,00	34,67	Habilitado
36	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	34,00	0,00	34,00	Habilitado
37	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	076.412.774-89	33,33	0,00	33,33	Habilitado
38	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS	10.967.789/0001-08	33,33	0,00	33,33	Habilitado
39	DANIEL BARBOSA DA SILVA	074.941.674-20	32,67	0,00	32,67	Habilitado
40	GILDOMAR F. DE ARAUJO	129.693.648-16	10,00	20,00	30,00	Habilitado
41	ANTÔNIO JOSÉ ROQUE	062.684.564-59	29,33	0,00	29,33	Habilitado
42	JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51	28,67	0,00	28,67	Habilitado
43	FRANCISCO SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	678.857.564-91	8,00	20,00	28,00	Habilitado
44	JOHNE LENDON CARDOSO LINS	076.202.324-43	25,33	0,00	25,33	Habilitado
45	ERICLES DA SILVA LIMA	128.185.986-03	5,33	20,00	25,33	Habilitado
46	YGOR MATIAS DA SILVA RODRIGUES	107.040.344-09	2,67	20,00	22,67	Habilitado
47	UBIRATAN CRUZ DA HORA	239.549.904-82	22,00	0,00	22,00	Habilitado
48	BARBARA D JESLLEY MAGALHÃES	061.365.424-20	1,33	20,00	21,33	Habilitado
49	EDUARDO SILVA DE FARIAS	067.073.794-10	20,67	0,00	20,67	Habilitado
50	RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA	111.916.454-01	0,00	20,00	20,00	Habilitado
51	GUILHERME MARTINS SANTOS	36.591.479/0001-25	0,00	20,00	20,00	Habilitado

## DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Restaram empatados na posição 09, com 50 pontos, os proponentes JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 050.269.744-06, ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO, CPF nº 062.478.884-90 e BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 077.300.994-97.

O desempate foi feito aplicando-se inicialmente o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 19 – Desempate de Vagas

JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO
9,33	7,33	7,33

Portando, restando a proponente JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 050.269.744-06 na posição 09 e persistindo o empate para os proponentes ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO, CPF nº 062.478.884-90 e BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 077.300.994-97, desta vez na posição 10, realizando, portanto, a Comissão de Análise e Seleção a aplicação do critério previsto no item 10.1, b do Edital (Persistindo o empate, será considerado o proponente que apresentar maior pontuação no tempo de atuação), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 20 – Desempate de Vagas

ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO
10,00	8,00

Restando a proponente ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO, CPF nº 062.478.884-90 na posição 10 e o proponente BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 077.300.994-97 na posição 11.

2. Restaram empatados na posição 14, com 48 pontos, os proponentes VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 072.709.744-03, MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO, CNPJ nº 44.099.389/0001-40 e AILTON LUCENA FILHO, CPF nº 080.457.524-08.

O desempate foi feito aplicando-se inicialmente o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 21 – Desempate de Vagas

VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	AILTON LUCENA FILHO
7,33	6,67	7,33

Restando o proponente MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO, CNPJ nº 44.099.389/0001-40 na posição 16 e persistindo o empate na posição 14, portando, promovendo a Comissão de Análise e Seleção a aplicação do critério previsto no item 10.1, b do Edital (Persistindo o empate, será considerado o proponente que apresentar maior pontuação no tempo de atuação), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 22 – Desempate de Vagas

VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	AILTON LUCENA FILHO
8,67	8,00

Restando o proponente VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 072.709.744-03 na posição 14 e AILTON LUCENA FILHO, CPF nº 080.457.524-08 na posição 15.

3. Restaram empatados na posição 18, com 45,33 pontos, os proponentes MAIR RICARDO DOS SANTOS, CPF nº 458.313.605-63 e ALEX GOMES DA SILVA, CPF nº 576.700.484-68.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 23 – Desempate de Vagas

MAIR RICARDO DOS SANTOS	ALEX GOMES DA SILVA
6,67	6,00

Restando o proponente MAIR RICARDO DOS SANTOS, CPF nº 458.313.605-63 na posição 18 e o proponente ALEX GOMES DA SILVA, CPF nº 576.700.484-68 na posição 19.

4. Restaram empatados na posição 22, com 42,00 pontos, os proponentes EDVÂNIO GOMES DE SOUSA, CPF nº 827.457.144-49 e MARIO FERNANDES SOUZA NETO, CPF nº 037.683.614-89.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 24 – Desempate de Vagas

EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	MARIO FERNANDES SOUZA NETO
4,00	4,00

Persistindo o empate a Comissão de Análise e Seleção realizou a aplicação do critério previsto no item 10.1, b do Edital (Persistindo o empate, será considerado o proponente que apresentar maior pontuação no tempo de atuação), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 25 – Desempate de Vagas

EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	MARIO FERNANDES SOUZA NETO
10,00	10,00

Persistindo o empate a Comissão de Análise e Seleção realizou a aplicação do critério previsto no item 10.1, c do Edital (Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia e hora previamente marcados, devendo haver comunicação oficial aos interessados), restando o proponente EDVÂNIO GOMES DE SOUSA, CPF nº 827.457.144-49 na posição 22 e MARIO FERNANDES SOUZA NETO, CPF nº 037.683.614-89 na posição 23.

5. Restaram empatados na posição 24, com 41,33 pontos, os proponentes ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 739.993.694-34 e WILLYANS BARROS BRITO, CPF nº 069.000.994-16.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 26 – Desempate de Vagas

ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA	WILLYANS BARROS BRITO
6,00	4,00

Restando o proponente ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 739.993.694-34 na posição 24 e WILLYANS BARROS BRITO, CPF nº 069.000.994-16 na posição 25.

6. Restaram empatados na posição 27, com 40,00 pontos, os proponentes JOÃO GABRIEL LÚCIO SANTOS, CPF nº 108.685.894-89 e FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA, CPF nº 018.793.234-43.



O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 27 – Desempate de Vagas

JOÃO GABRIEL LÚCIO SANTOS	FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA
5,33	4,00

Restando o proponente JOÃO GABRIEL LÚCIO SANTOS, CPF n° 108.685.894-89 na posição 27 e FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA, CPF n° 018.793.234-43 na posição 28.

7. Restaram empatados na posição 29, com 39,33 pontos, os proponentes ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL, CNPJ n° 24.967.955/0001-80 e ANDERSON DA SILVA SANTOS, CPF n° 079.381.654-84.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 28 – Desempate de Vagas

ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	ANDERSON DA SILVA SANTOS
4,00	2,66

Restando o proponente ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL, CNPJ n° 24.967.955/0001-80 na posição 29 e ANDERSON DA SILVA SANTOS, CPF n° 079.381.654-84 na posição 30.

8. Restaram empatados na posição 33, com 36,00 pontos, os proponentes PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF n° 043.074.544-30 e JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS, CPF n° 077.438.864-17.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 29 – Desempate de Vagas

PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS
9,33	2,67

Restando o proponente PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF n° 043.074.544-30 na posição 33 e JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS, CPF n° 077.438.864-17 na posição 34.

9. Restaram empatados na posição 37, com 33,33 pontos, os proponentes JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO, CPF n° 076.412.774-89 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS, CNPJ n° 10.967.789/0001-08.

O desempate foi feito aplicando-se inicialmente o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 30 – Desempate de Vagas

JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS
9,33	9,33

Persistindo o empate a Comissão de Análise e Seleção realizou a aplicação do critério previsto no item 10.1, b do Edital (Persistindo o empate, será considerado o proponente que apresentar maior pontuação no tempo de atuação), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 31 – Desempate de Vagas

JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS
10,00	9,33

Restando a proponente JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO, CPF n° 076.412.774-89 na posição 37 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS, CNPJ n° 10.967.789/0001-08 na posição 38.

10. Restaram empatados na posição 44, com 25,33 pontos, os proponentes JOHNNE LENDON CARDOSO LINS, CPF n° 076.202.324-43 e ERICLES DA SILVA LIMA, CPF n° 128.185.986-03.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 32 – Desempate de Vagas

JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	ERICLES DA SILVA LIMA
5,33	0,00

Restando o proponente JOHNNE LENDON CARDOSO LINS, CPF n° 076.202.324-43 na posição 44 e ERICLES DA SILVA LIMA, CPF n° 128.185.986-03 na posição 45.

11. Não foi possível aplicar o critério de desempate para os proponentes RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA, CPF nº 111.916.454-01 e GUILHERME MARTINS SANTOS, CNPJ nº 36.591.479/0001-25, uma vez que os mesmos não obtiveram pontuação nos respectivos Projetos.

Tabela 33 – Classificação Categoria III  
Iniciativas de Cultura Popular – Cota Reservada (02 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	IHOSMAR DA SILVA LOPES	012.718.194-65	18,67	20,00	38,67	Classificado

Tabela 34 – Classificação Categoria III  
Iniciativas de Cultura Popular – Ampla Concorrência (08 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.222.484-49	38,66	20,00	58,66	Classificado
2	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	115.454.384-63	25,33	20,00	45,33	Classificado
3	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARAPIRACA	24.177.917/0001-24	22,67	20,00	42,67	Classificado
4	JANES CLEIDE DA SILVA	814.406.344-91	19,33	20,00	39,33	Classificado
5	JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	29.755.506/0001-92	0,00	0,00	0,00	Desclassificado
6	LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA	29.444.481/0001-06	0,00	0,00	0,00	Desclassificado

Os proponentes JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ nº 29.755.506/0001-92 e LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA, CNPJ nº 24.177.917/0001-24 foram desclassificados por não possuírem 10 anos de atuação conforme previsão contida no item 2.1 do Edital (CATEGORIA III – 10 (dez) Iniciativas de Cultura Popular, que são aquelas iniciativas culturais que reúna elementos culturais específicos da região arapiraquense, que comprove o desempenho das atividades culturais há pelo menos 10 (dez) anos no Município).

Tabela 35 – Quadro Resumo de Classificados

CATEGORIA I – COTA RESERVADA						
Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.818.164-65	32,00	20,00	52,00	Classificado
2	ARTHUR VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	127.301.344-17	32,00	20,00	52,00	Classificado
3	MILLA DE SOUZA FERREIRA	065.865.094-75	29,33	20,00	49,33	Classificado
CATEGORIA I – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	ISABELA SALES DE MAGALHÃES	090.633.814-09	31,33	20,00	51,33	Classificado
2	EDUARDO KELLY RODRIGUES – COTA	091.664.254-25	26,67	20,00	46,67	Classificado
3	CRISTIAN DE BARROS DANTAS	028.064.914-28	24,67	20,00	44,67	Classificado
4	VALQUIRIA RENOVARO DA SILVA	029.791.044-26	24,00	20,00	44,00	Classificado
5	JOSE REMI SANTOS DE FARIAS	814.397.844-34	23,33	20,00	43,33	Classificado
6	PEDRO MARIANO DO NASCIMENTO	059.430.594-23	23,33	20,00	43,33	Classificado
7	LETICIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	22,67	20,00	42,67	Classificado
8	MARIO CÉSAR SOARES	841.812.574-87	22,00	20,00	42,00	Classificado
9	REGINALDO DE LUCENA SILVA – COTA	040.728.864-32	21,33	20,00	41,33	Classificado
10	HUGO LEONARDO FIRMINO GUEDES	064.762.314-56	20,00	20,00	40,00	Classificado
11	JOSE EDNALDO DA SILVA	043.384.534-19	19,33	20,00	39,33	Classificado
12	MARIA DE FATIMA SILVA	388.283.245-20	16,00	20,00	36,00	Classificado
CATEGORIA II – COTA RESERVADA						
Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	LARA MAÍSA SANDES ARAÚJO	117.004.014-40	28,00	20,00	48,00	Classificado
2	DEVANILDA CABRAL MAURICIO	082.966.824-19	27,33	20,00	47,33	Classificado
3	DARLLA VICENTE SILVA	077.226.384-14	21,33	20,00	41,33	Classificado
CATEGORIA II – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.460.944-95	38,00	20,00	58,00	Classificado
2	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	083.908.794-25	36,00	20,00	56,00	Classificado
3	R. B. DE OLIVEIRA CARVALHO	09.478.146/0001-11	35,33	20,00	55,33	Classificado
4	CARLA EMANUELLE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	34,00	20,00	54,00	Classificado
5	CICERO FRANCISCO DE BRITO	157.369.974-87	34,00	20,00	54,00	Classificado
6	CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	104.603.034-57	33,33	20,00	53,33	Classificado
7	GILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	043.344.294-83	31,33	20,00	51,33	Classificado
8	JORDÃO VIEIRA JUNIOR	505.302.674-20	30,67	20,00	50,67	Classificado
CATEGORIA III – COTA RESERVADA						
Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	IHOSMAR DA SILVA LOPES	012.718.194-65	18,67	20,00	38,67	Classificado
CATEGORIA III – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.222.484-49	38,66	20,00	58,66	Classificado
2	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	115.454.384-63	25,33	20,00	45,33	Classificado
3	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARAPIRACA	24.177.917/0001-24	22,67	20,00	42,67	Classificado
4	JANES CLEIDE DA SILVA	814.406.344-91	19,33	20,00	39,33	Classificado

Para os fins a que se destina o presente Ata de Julgamento entenda-se por:

Tabela 36 – Das Definições

CLASSIFICADO	Aqueles proponentes que preencheram os requisitos do edital e ficaram posicionados dentro das vagas
DESCCLASSIFICADO	Aqueles proponentes que deixaram de preencher os requisitos mínimos exigidos no projeto
HABILITADO	Aqueles proponentes que preencheram os requisitos do edital porém não ficaram posicionados dentro das vagas
INABILITADO	Aqueles proponentes que deixaram de apresentar documentação de habilitação conforme previsão contida no item 7.3 do Edital de Chamamento Público nº 007/2021.

Fica aberto prazo para interposição de recursos, conforme previsão contida no item 13 do Edital de Chamamento Público 007/2021.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

#### KERLEY LARISSA LIMA SANTANA

Membro da CPL

#### CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

**Publicado por:**  
Micheliney Rodrigues de Souza  
Código Identificador:4B927D93

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EDITAL Nº 003/2022 -SMEDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL Nº 003/2022 -SMEDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, estampadas nos incisos IV e V do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Arapiraca, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal de 1988 e sob a égide da Lei Municipal nº 3144/2015 que trata da Contratação por tempo determinado e ainda em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.692 de 20 de janeiro de 2021, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo Simplificado na Modalidade de Prova de Título – Edital Nº 003/2022**, a fim de preencher 568 vagas temporárias e formação de dados de profissionais de nível fundamental ao superior incompleto, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública a prestarem seus serviços na Secretaria de Educação e Esporte, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SMEDE, em caráter excepcional, através da Comissão Especial de Elaboração, Acompanhamento, Fiscalização e Execução de Atividades e Eventos Inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria 002/2022/SMEDE, e Comissão Avaliadora de Títulos e Documentos, instituída pela Portaria 003/2022/SMEDE.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas:

**1ª. Etapa:** Inscrição online (sendo de caráter classificatório) onde o candidato fará o preenchimento da ficha de inscrição e no mesmo ato, o upload dos documentos pessoais, bem como titulações e experiência referente ao cargo pretendido de acordo com o disposto no Edital;

**2ª. Etapa:** Análise de documentos pessoais, bem como títulos e experiência disponibilizados no sistema pelo candidato no ato da inscrição (sendo de caráter eliminatório).

Os candidatos aprovados poderão ser convocados e contratados, observando-se estritamente as carências temporárias na rede municipal de ensino.

Este processo seletivo simplificado terá a validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação temporária e formação de dados de Profissionais de contrato por tempo determinado, para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Arapiraca nos cargos de: Monitor de Equilíbrio e Malabarismo, Técnico em Manutenção Circense, Auxiliar de Serviços Educacionais(ASD), Aux. de Serv. Educacionais da Escola de Campo, Cuidador, Cuidador em Trânsito, Merendeira, Motorista de Ônibus Escolar, Monitor de Artes, Monitor de Artesanato, Monitor de Artes Plásticas – Pintura em Tela, Monitor de Artes Plásticas – Desenho Mangá, Monitor de Capoeira, Monitor de Acrobacias Aéreas, Monitor de Banda Fanfarra, Monitor de Dança, Monitor de Katatê, Monitor de Música – Canto, Monitor de Música – Percussão, Monitor de Música – Teclado, Monitor de Música – Violão, Monitor de Xadrez, Monitor de Ginástica Rítmica, Monitor de Ballet, Monitor de Teatro, Técnico de Som, Operador de Som, Operador de Iluminação, Assistente Administrativo Educacional, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Recreador, Instrutor de Libras, Interprete de Libras, Ledor/Revisor/Transcritor de Braille, Monitor Oficiniereiro de Libras, Técnico em Soroban, Técnico em Orientação e Mobilidade, Técnico em Plantas Medicinais, Monitor de Educação Física, Monitor de Informática, Secretário Escolar.

Serão classificados num ranking ordenado da maior para a menor pontuação até o número de 3(três) candidatos por vaga ofertada no certame.

Após a convocação das vagas ofertadas no certame, poderão ser convocados os demais candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, conforme o surgimento de novas carências durante a validade deste processo, podendo chegar até o máximo de 3(três) vezes o número de vagas ofertadas no PSS conforme estabelece o item 1.6, sempre mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

As datas elencadas no cronograma do presente Edital poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações, circunstância esta que deverá ser mencionada em retificações do Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico, <https://pss.arapiraca.al.gov.br>

A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação do candidato.

Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação de impugnação do presente Edital em até 02(dois) dias, a partir da data de sua publicação.

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	21.01.2022	Até às 23:59:59 s
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	24.01.2022 à 30.01.2022	Das 00:00:00 do dia 24.01.2022 às 23:59:59 s. do dia 30.01.2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	31.01.2022	Até às 23:59:59 s
PRAZO DE RECURSO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	31.01.2022 à 01.01.2022	Das 00:00:00 s do dia 31.01.2022 às 23:59:59 s do dia 01.01.2022

PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS	03.02.2022	Até as 23:59:59 s
PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICADOS	10.02.2022	Até às 23:59:59 s
PRAZO DE RECURSO DA LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICADOS	11.02.2022 à 14.02.2022	Das 00:00:00 s do dia 11.02.2022 às 23:59:59 do dia 14.02.2022
RESULTADO FINAL	15.02.2022	Até as 23:59:59 s

## **DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

Para estar apto à inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo o qual foi inscrito;

Estar quite com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino;

Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

Não possuir antecedente criminal na esfera estadual e federal;

Estar apto física e mentalmente para o exercício das funções;

Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), observados os prazos definidos em legislação específica.

## **DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, exclusivamente ONLINE no endereço eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca - <https://pss.arapiraca.al.gov.br>

O candidato somente poderá realizar uma única inscrição e para um único cargo no presente processo.

Uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.

Caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, bem como preencher os campos disponíveis com suas informações pessoais, de sua titulação e juntada de documentos e comprovações.

No ato de sua inscrição, após o preenchimento do formulário, o candidato deve fazer upload de seus documentos e comprovações de títulos e experiência no cargo que pretende concorrer.

Todos os documentos anexados no ato da inscrição devem estar escaneados/digitalizados de forma "LEGÍVEIS", em formato PDF e em nenhuma hipótese serão aceitas fotografias dos mesmos.

O tamanho máximo suportado pelo sistema para cada arquivo anexado deve ser de 10 megabytes.

Caso ocorram inconsistências de titulação, diversamente da declarada no ato da inscrição online, o candidato será automaticamente desclassificado.

Não serão avaliados títulos que não tenham sido declarados e anexados no ato da inscrição.

A SMEDE não se responsabilizará por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição dos candidatos.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Avaliadora de Títulos e Documentos, o candidato que:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da conferência da ficha de inscrição e dos documentos dos candidatos;

For responsável pela falsa identificação funcional;

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação no processo seletivo;

Não atender determinações regulamentares do presente Edital.

## **DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Para as pessoas com deficiência, será realizado banco de dados específico, com o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações, que vierem a surgir no período de validade do Processo Seletivo, de acordo com o cargo que o candidato optar, obedecendo-se ao disposto na Constituição Federal e no Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo;

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº. 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº. 5.296/04.

O candidato com deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, se deseja concorrer ao banco de dados reservados às pessoas com deficiência, indicando a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando toda a documentação comprobatória no ato da inscrição, e quando da contratação, fazer apresentação que ficará sujeita a análise eliminatória, mediante parecer da Junta Médica Municipal do Município de Arapiraca.

O candidato com deficiência, se classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante na lista específica de deficientes.

Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato, cuja deficiência, assinalada no formulário de inscrição, não estiver indicada na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

O critério de convocação e contratação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 5% (cinco por cento) das convocações realizadas para cada cargo, no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.

Toda a documentação, tanto os títulos, pessoais e de comprovação de deficiência, deverá ser anexada no ato da inscrição.

## **DOS CARGOS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

Serão consideradas as informações, constantes no ANEXO I, quanto aos cargos, requisitos para ingresso, remuneração e jornada de trabalho.

O não cumprimento de uma das atribuições acarretará na rescisão sumária do contrato de trabalho.

A jornada de trabalho dos candidatos aprovados e contratados sob a égide do presente edital encontra-se no anexo I, conforme especificidade de cada cargo.

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação dos títulos será supervisionada pela Comissão Avaliadora de Títulos e Documentos, designada pela Secretária de Educação e Esporte, indicada nas disposições preliminares do presente Edital, obedecidas as normas e requisitos exigidos.

Para fins de classificação dos candidatos, a análise dos títulos e documentos ocorrerá de forma ON LINE imediatamente após o encerramento das inscrições conforme os critérios de pontuação no ranking gerado pelo próprio sistema.

Em caso de empate, serão considerados dois critérios para a tomada de decisão pela Administração:

- 1º. Maior experiência no serviço público do candidato classificado;
- 2º. Maior idade cronológica do candidato classificado.

<b>CARGOS DE NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO E/OU CURSANDO</b>		
<b>CURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Cursos Complementares que tenham relação a função pretendida somando até 4(quatro) títulos mediante comprovação por certificado de no mínimo 20 horas cada, tendo ocorrido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data deste edital. OBS. O candidato ao cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, no ato da inscrição deve apresentar além das CERTIDÕES genéricas exigidas; CERTIFICADO de atendimento ao estabelecido nos arts. 138 e 329 do CTB.	0,5 ponto por certificado	2,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA FUNÇÃO NO SETOR PRIVADO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Experiência comprovada para atuar na função pretendida através dos documentos descritos abaixo: I-Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, assinada pelo empregador onde conste anotações pertinentes ao respectivo contrato de trabalho, com data não superiores a 5 (cinco) anos a data do presente edital, ou; II-Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços acompanhado de contracheques ou comprovantes de pagamento dos últimos três meses contados da data do desligamento, desde que não superiores a 5 (cinco) anos a data do presente edital.	1,0 pontos por cada ano	4,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA FUNÇÃO NO SETOR PÚBLICO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Experiência comprovada para atuar na função pretendida através dos documentos descritos abaixo: I-Carteira de trabalho e previdência social CTPS, ou Certidão/Declaração de efetivo trabalho na função pretendida, desde que seja emitida pelo órgão máximo da administração pública responsável pela área de Recursos Humanos, com data não superiores a 5 (cinco) anos a data do presente edital.	1,0 ponto para cada ano	4,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

<b>CARGOS DE NÍVEL: MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>CURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Cursos Complementares que tenham relação com a função pretendida – somando até 4(quatro) títulos mediante comprovação por certificado de no mínimo 20 horas cada, tendo ocorrido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.	0,5 ponto por certificado	2,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA FUNÇÃO NO SETOR PRIVADO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Experiência comprovada para atuar na função pretendida através dos documentos descritos abaixo: I-Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, assinada pelo empregador onde conste anotações pertinentes ao respectivo contrato de trabalho, com data não superiores a 5 (cinco) anos anteriores a data do presente edital, ou; II-Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços acompanhado de contracheques ou comprovantes de pagamento dos últimos três meses contados da data do desligamento, desde que não superiores a 5(cinco) anos a data do presente edital.	1,0 pontos por cada ano	4,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA FUNÇÃO NO SETOR PÚBLICO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Experiência comprovada para atuar na função pretendida através dos documentos descritos abaixo: I-Carteira de trabalho e previdência social CTPS, ou Certidão/Declaração de efetivo trabalho na função pretendida, desde que seja emitida pelo órgão máximo da administração pública responsável pela área de Recursos Humanos e com data não superiores à 5 (cinco) anos a data do presente edital.	1,0 ponto para cada ano	4,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

<b>CARGOS DE NÍVEL: MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO</b>		
<b>CURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Cursos Complementares que tenham relação com a função pretendida – somando até 4(quatro) títulos mediante comprovação por certificado de no mínimo 20 horas cada, tendo ocorrido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.	0,5 ponto por certificado	2,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA FUNÇÃO NO SETOR PRIVADO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Experiência comprovada para atuar na função pretendida através dos documentos descritos abaixo: I-Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, assinada pelo empregador onde conste anotações pertinentes ao respectivo contrato de trabalho, com data não superiores a 5 (cinco) anos anteriores a data do presente edital, ou; II-Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços acompanhado de contracheques ou comprovantes de pagamento dos últimos três meses contados da data do desligamento, desde que não superiores a 5 (cinco) anos a data do presente edital.	1,0 pontos por cada ano	4,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA FUNÇÃO NO SETOR PÚBLICO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Experiência comprovada para atuar na função pretendida através dos documentos descritos abaixo: I-Carteira de trabalho e previdência social CTPS, ou Certidão/Declaração de efetivo trabalho na função pretendida, desde que seja emitida pelo órgão máximo da administração pública responsável pela área de Recursos Humanos com data não superiores a 5 (cinco) anos a data do presente edital.	1,0 ponto para cada ano	4,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

<b>CARGOS DE NÍVEL: CURSANDO O SUPERIOR – A PARTIR DO 5º PERÍODO</b>		
<b>CURSOS COMPLEMENTARES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Cursos Complementares que tenham relação com a função pretendida – somando até 4(quatro) títulos mediante comprovação por certificado de no mínimo 20 horas cada, tendo ocorrido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.	0,5 ponto por certificado	2,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA FUNÇÃO NO SETOR PRIVADO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Experiência comprovada para atuar na função pretendida através dos documentos descritos abaixo: I-Carteira de trabalho e previdência social CTPS, assinada pelo empregador onde conste anotações pertinentes ao respectivo contrato de trabalho, com data não superiores a 4 (quatro) anos a data do presente edital, ou; II- Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços acompanhado de contra cheques ou comprovantes de pagamento dos últimos três meses contados da data do desligamento, desde que não superiores a 5 (cinco) anos a data do presente edital.	1,0 pontos por cada ano	4,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA FUNÇÃO NO SETOR PÚBLICO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
Experiência comprovada para atuar na função pretendida através dos documentos descritos abaixo: I-Carteira de trabalho e previdência social CTPS, ou Certidão/Declaração de efetivo trabalho na função pretendida, desde que seja emitida pelo órgão máximo da administração pública responsável pela área de Recursos Humanos com data não superiores a 5 (cinco) anos a data do presente edital.	1,0 ponto para cada ano	4,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,0</b>

## **RESULTADO PRELIMINAR**

O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico, <https://pss.arapiraca.al.gov.br> e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Caberá ao candidato, caso discorde do resultado preliminar, apresentar oportunamente o recurso (ANEXO II - III) no prazo descrito no cronograma.

## **DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recursos é de 2(dois) dias, a partir da publicação de resultados conforme estabelece o cronograma.

O recurso deverá conter as eventuais justificativas que venham a motivar a mudança da decisão proferida pela Comissão Avaliadora, sob pena de indeferimento, incluindo a documentação probatória dos motivos da mudança no resultado.

Somente serão admitidos recursos devidamente fundamentados e apresentados tempestivamente e por escrito, de forma clara e letra legível, por meio de formulário próprio constante nos ANEXOS II e III deste Edital no endereço eletrônico <https://pss.arapiraca.al.gov.br>

O recurso deverá ser enviado ao email [pss@educacao.arapiraca.al.gov.br](mailto:pss@educacao.arapiraca.al.gov.br), endereçado à Comissão Avaliadora de Títulos e Documentos em formato PDF.

O documento deve estar escaneado/digitalizado LEGÍVEL, não sendo aceitas fotografias do mesmo

O recurso deverá ser interposto pelo interessado, ou por seu procurador devidamente constituído, por instrumento público ou particular, com poderes específicos.

Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

Os recursos ilegíveis não serão aceitos.

A Comissão Avaliadora de Títulos e Documentos será responsável pelo julgamento do recurso interposto.

Das decisões proferidas pela Comissão Avaliadora de Títulos e Documentos não caberá mais recurso administrativo.

### **DA LOTACÃO**

A lotação dos candidatos aprovados ocorrerá conforme carência existente na rede municipal de ensino e será gerenciada pela Superintendência de Gestão - Recursos Humanos da Secretaria de Educação e Esporte - SMEDE, observando-se, estritamente, a ordem de classificação.

O candidato aprovado deverá ser convocado por meio de chamada convocatória pelo site da Prefeitura de Arapiraca e através do quadro de avisos da Administração Pública.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações/convocações através do site <https://pss.arapiraca.al.gov.br> ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do prazo oriundo da inobservância de quaisquer publicações.

Na convocação para lotação, o aprovado deve apresentar todos os documentos e títulos que anexou no ato da inscrição, devidamente **autenticados ou em sua forma original**, além dos abaixo descritos:

Documento de identidade (RG e CPF);

Cartão PIS/PASEP/NIT;

Comprovante de Residência Atualizado;

Quitação Eleitoral;

Quitação das Obrigações do Serviço Militar (para homens);

Declaração de não acumulação ilícita de cargos nos termos da CF/88.

Atestado Médico para o trabalho emitido por Profissional Médico do Trabalho.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

A inscrição do candidato implica no total conhecimento das regras e condições estabelecidas neste Edital.

Por se tratar de carências temporárias na Rede Municipal de Ensino de Arapiraca, o candidato aprovado poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais demanda, tendo em vista a Supremacia do Interesse Público.

O Contratado será submetido a uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela Superintendência Gestão da SMEDE, que acontecerá uma vez ao ano com data a ser definida sob critérios da própria Superintendência, podendo ter seu contrato rescindido, no caso em que seja considerado inapto.

Os candidatos aprovados poderão ser lotados em qualquer Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca a critério da Superintendência de Gestão - Recursos Humanos da SMEDE, mediante carência surgida.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Arapiraca Alagoas, 21 de janeiro de 2022.

**IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES**

Secretária Municipal de Educação e Esporte

### **ANEXO I**

COD	CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS OBRIGATORIOS	E	C.H.	REMUNERAÇÃO	VAGAS			ATRIBUIÇÕES
						GERAL	PCD	TOTAL	
	MONITOR DE EQUILIBRISMO E MALABARISMO	Cursando fundamental		30 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Conhecer a aplicar junto aos alunos, técnicas dos seguintes aparelhos: arame esticado, rola-rola, pernas de pau, monociclo, slackline, prato chinês, diaboló, aros, bolas e claves; Ter conhecimento básico de segurança nesses aparelhos, conhecimentos básicos sobre preparação física (aquecimento e desaquecimento), executar outras tarefas correlatas à função.
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO CIRCENSE	Cursando fundamental		30 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Realizar manutenção da lona do circo, aparelhos de acrobacias aéreas, equipamentos de equilíbrio, recuperação e reposição de peças e equipamentos, zelar pela conservação, guarda, montagem, desmontagem e realizar todas as ações necessárias para o bom funcionamento do espaço, executar outras tarefas correlatas à função.
	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (ASD)	Ensino Completo	Fundamental	40H	R\$ 1.212,00	60	3	63	Fazer com que as dependências estejam sempre limpas e em condições de uso; verificar periodicamente o funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas e solicitar ao Diretor os reparos necessários; solicitar ao Diretor o material necessário para o desempenho adequado de suas tarefas; classificar e relacionar, por espécie, o material a ser estocado; controlar e registrar a entrada e saída do material; apresentar ao Diretor a relação do material e equipamento para renovação do estoque; estocar, de modo seguro, o material sob a sua guarda; verificar periodicamente a situação de segurança e higiene do ambiente físico da escola; utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar à direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação; auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e a participação no ambiente escolar; auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais quanto a alimentação durante o recreio, atendimento às necessidades básicas de higiene e as correspondentes ao uso do banheiro; coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; atender às solicitações vinda de pais, alunos ou visitantes com a maior presteza e educação, prevalecendo uma harmonia na

								relação entre as partes envolvidas; manter as dependências, o mobiliário e os equipamentos limpos e em ordem, zelando para que o turno seguinte o encontre em condições de funcionamento; exercer as suas atividades dentro de seu turno de trabalho de acordo com as determinações do grupo gestor e atender alguma emergência pertinente; estar presente e colaborar em todas as solenidades programadas pela escola; preparação da merenda e distribuição da alimentação escolar; auxiliar na definição dos cardápios diários zelando pela obediência às orientações específicas do setor de Apoio ao Educando da Secretaria de Educação; cuidar da higiene e da arrumação das dependências da cozinha e da despensa; cuidar das condições de higiene, da arrumação e da preservação dos gêneros alimentícios, dos utensílios e dos equipamentos de cozinha; preparar e servir as refeições escolares segundo as normas e as orientações específicas da Secretaria de Educação e Esporte, acatar as decisões do Grupo Gestor e atender às solicitações dos professores e/ou alunos; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.
AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS DA ESCOLA DE CAMPO	Ensino Fundamental Completo	40H	R\$ 1.212,00	3	0	3	Fazer com que as dependências do ambiente estejam sempre limpas e em condições de uso; produção de canteiro para o plantio de hortaliças, cuidados com a horta, capina e limpeza geral do espaço a ser trabalhado, produção de mudas para o plantio; executar outras tarefas correlatas à função.	
CUIDADOR	Ensino Fundamental Completo	40 H	R\$ 1.212,00	95	5	100	Garantir que os alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora possam realizar as atividades cotidianas propostas pelos educadores durante às aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua participação na escola. Auxiliar parcialmente (ou realizar pela pessoa assistida) a: alimentar-se, vestir-se, deambular ou locomover-se, realizar a higiene corporal, manipular objetos, sentar-se, levantar-se, realizar transferência postural, comunicar-se, orientar-se, brincar entre outros; auxiliar a criança na administração e horários quando ela fizer uso de medicamentos; participar de reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
CUIDADOR EM TRÂNSITO	Ensino Fundamental Completo	40 H	R\$ 1.212,00	35	0	35	Garantir que os alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora, viabilizando assim sua locomoção até unidade escolar. Auxiliando durante o percurso parcialmente (ou realizar pela pessoa assistida), executar outras tarefas correlatas à função	
MERENDEIRA	Ensino Fundamental Completo	40H	R\$ 1.212,00	33	2	35	Cuidar da higiene e da arrumação das dependências da cozinha e da despensa; cuidar das condições de higiene, da arrumação e da preservação dos gêneros alimentícios, dos utensílios e dos equipamentos da cozinha; preparar e servir as refeições escolares, segundo as normas e orientações específicas da Secretaria de Educação; observar as normas de apresentação e higiene que orientam a ação profissional que prepara e/ou serve alimentação; conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar, conforme legislação sanitária em vigor; respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos	
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	Ensino Fundamental Completo - Atender aos requisitos dos artigos 138 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que trata Da Condução de Escolares	40h	R\$ 1.500,00	35	0	35	Dirigir ônibus destinado ao transporte de passageiros (alunos); transpor - tar pessoas; verificar diariamente as condições de funcionamento do ve- ículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; manter sigilo sobre toda e qual- quer informação referente aos trabalhos, matérias, debates, documenta- ções que o mesmo tiver acesso; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE ARTES	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Realizar atividades de incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva, através de desenhos, pinturas e trabalhos manuais, de modo a promover o reconhecimento e recriação estética de si e do mundo; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; executar outras tarefas correlatas à função	
MONITOR DE ARTESANATO	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Realizar atividades de incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva, através de desenhos, pinturas e trabalhos manuais, de modo a promover o reconhecimento e recriação estética de si e do mundo; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE ARTES PLÁSTICAS – PINTURA EM TELA	Ensino médio Completo	30H	R\$ 1.212,00	1	0	1	artística e cultural, individual e coletiva, através da modalidade de pintura em tela, de modo a promover o reconhecimento e recriação estética de si e do mundo; participar de reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE ARTES PLÁSTICAS – DESENHO MANGÁ	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Realizar atividades de incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva, através do desenho na modalidade Mangá, de modo a promover o reconhecimento e recriação estética de si e do mundo; participar de reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE CAPOEIRA	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	4	0	4	Estimular a prática e a vivência das manifestações corporais relacionadas à capoeira e suas variações, bem como a motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional dos alunos; Participar das reuniões, formações e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE ACROBACIAS AÉREAS	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Conhecer e aplicar junto aos alunos, técnicas de acrobacias aéreas em aparelhos como Tecido acrobático, Lira Acrobática e Corda Indiana; Ter conhecimento básico de segurança nesses aparelhos, conhecimentos básicos sobre preparação física (aquecimento e desaquecimento), executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE BANDA FANFARRA	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	2	0	2	Desenvolver atividades que envolvam a organização e montagem das fanfarras do município, levando-se em conta os instrumentos disponíveis e todos os ritmos existentes, bem como o descobrimento de novos talentos entre outras atividades; Promover a execução de peças musicais pelas bandas das diversas unidades escolares, dando treinamentos e ensinando aos estudantes os princípios e regras técnicas de cada instrumento musical, orientando-os na execução dos mesmos; Analisar a atuação dos alunos, observando-os em treinos, para detectar	

								falhas individuais ou coletivas e carências e aptidões dos mesmos; Elaborar programas de atividades, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e objetivos visados; Zelar pela boa conservação dos instrumentos musicais; Selecionar alunos para instruir e dar conhecimentos musicais, educacionais e sociais; Participar de eventos cívicos sociais; executar outras tarefas correlatas à função.
MONITOR DE DANÇA	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	4	0	4	Promover atividades de organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam a apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação dos alunos, visando à promoção da saúde e a socialização por meio do movimento do corpo em dança; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE KARATÊ	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	4	0	4	Estimular a prática e a vivência das manifestações corporais relacionadas ao Karatê e suas variações, bem como a motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional dos alunos; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE MÚSICA CANTO	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	2	0	2	Proporcionar a iniciação musical por meio de ensino de conceitos e técnicas de canto, apresentando a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora, possibilitando o aprendizado das estruturas básicas de "diálogo musical" envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas e coletivas com os alunos; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE MÚSICA PERCUSSÃO	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	3	0	3	manifestação cultural e prática socializadora, possibilitando o aprendizado das estruturas básicas de "diálogo musical" envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas e coletivas com os alunos; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE MÚSICA TECLADO	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	2	0	2	Proporcionar a iniciação musical por meio de ensino de conceitos e técnicas de teclado, apresentando a música como linguagem manifestação cultural e prática socializadora, possibilitando o aprendizado das estruturas básicas de "diálogo musical" envolvendo leitura interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas e coletiva com os alunos; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função	
MONITOR DE MÚSICA VIOLÃO	Ensino médio Completo	30H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Proporcionar a iniciação musical por meio de ensino de conceitos e técnicas de violão, apresentando a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora, possibilitando o aprendizado das estruturas básicas de "diálogo musical" envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas e coletivas com os alunos; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE XADREZ	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	2	0	2	Desenvolver atividades que estimulem o raciocínio lógico e o gosto dos alunos para atividades intelectuais: observação, reflexão e análise; promover a interação dos alunos e a promoção da socialização através de jogos de xadrez; participar das reuniões, formações e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE GINÁSTICA RÍTMICA	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Promover atividades práticas de evoluções especiais e exercícios solos com os alunos numa combinação de elementos que exigem força, equilíbrio e precisão, de modo a promover a disciplina, concentração e desenvolvimento corporal; participar das reuniões, formações e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função	
MONITOR DE BALLET	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Promover atividades de organização de danças coletivas (ballet) que permitam a apropriação de técnicas, ritmos e possibilidades de subjetivação dos alunos, visando à promoção da saúde e a socialização por meio do movimento do corpo em dança; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
MONITOR DE TEATRO	Ensino médio Completo	30 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Promover a socialização e criatividade por meio dos jogos teatrais, desenvolvendo nos alunos a capacidade de comunicação pelo corpo e em processos de reconhecimentos em práticas coletivas; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
TÉCNICO DE SOM	Ensino médio Completo	20 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Instalar e reparar os equipamentos de som de acordo com a direção; fornecer manutenção a estes equipamentos; auxiliar tecnicamente ao operador de som quando necessário; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
OPERADOR DE SOM	Ensino médio Completo	20 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Montar e operar a aparelhagem de som que reproduz a trilha sonora do espetáculo; seguir as instruções do técnico de som; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.	
OPERADOR DE ILUMINAÇÃO	Ensino médio Completo	20 H	R\$ 1.212,00	1	0	1	Operar os controles da mesa de iluminação, fixas ou móveis; executar o roteiro de iluminação; verificar o funcionamento do equipamento elétrico; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.243,03	10	0	10	Executar tarefas de natureza administrativa. Atualizar registro de documentos. Requisitar material de expediente. Secretariar reuniões e redigir atas. Atender ao público e prestar informações. Coordenar, orientar e/ou executar tarefas relativas à administração de pessoal, material, patrimonial, financeiro-contábil. Coordenar e orientar a execução de tarefas relativas a serviços gerais. Redigir, digitar e/ou datilografar correspondências, normas, instruções, relatórios e quadros demonstrativos. Coletar e registrar dados. Consultar	



								documentos, analisar dados e participar de estudos para resolução de problemas de ordem técnico-administrativa. Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de conhecimento. Auxiliar na elaboração de planos e projetos referentes à organização de serviços e à fixação de rotinas. Operar computadores digitais para gravar informações no sistema de entrega de dados. Atender e efetuar chamadas telefônicas relativas a demanda de serviços. Organizar documentos agrupando-os em lotes, numerando-os quando necessário. Arquivar documentos, classificando-os de acordo com as normas preestabelecidas, inerentes ao cargo. Efetuar cálculos. Participar de reuniões, encontros, seminários, capacitação, congressos e cursos na sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas a função.
AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DE	Ensino Médio Completo	30H	R\$ 1.243,03	138	7	145	Colaborar e assistir permanentemente o professor no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas e execução das rotinas diárias; participar do planejamento, execução e avaliação das atividades socioeducacionais e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das escolas. Colaborar e assistir permanentemente o professor no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas e execução das rotinas diárias; participar do planejamento, execução e avaliação das atividades socioeducacionais e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das escolas.
RECREADOR		Ensino Médio Completo	30H	R\$ 1.243,03	67	3	70	Desenvolver as atividades recreativas e lúdicas, visando ao desenvolvimento integral da criança, cuidando, educando e brincando, de acordo com o planejamento e programação estabelecida pela direção; Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades socioeducacionais e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal ou nas adjacências. Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; Participar das atividades educacionais, sociais e culturais dos alunos e da coletividade a que serve a instituição, observando sempre as regras de segurança; Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico e da (re) formulação do plano de trabalho; Participar juntamente com o professor das reuniões com pais e responsáveis; Manter-se atualizado nos assuntos pertinentes à sua área de atuação e participar efetivamente das formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Realizar outras atividades correlatas à função.
INSTRUTOR DE LIBRAS		Ensino Médio Completo - Certificado De Qualificação por Instituição reconhecida pelo MEC, FENEIS, INES ou PROLIBRAS	30H	R\$ 1.212,00	4	0	4	Apoiar o uso de difusão de LIBRAS no universo escolar, utilizar LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e/ou suplementação no processo ensino aprendizagem, como também orientar os alunos com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação; ministrar aulas em LIBRAS para alunos com deficiência auditiva; organizar material; desenvolver atividades em grupo ou individual; planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais das unidades de ensino e no AEE na perspectiva do trabalho colaborativo da comunidade, quando necessário, em consonância com o Projeto Político Pedagógico; executar outras tarefas correlatas à função; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.
INTERPRETE DE LIBRAS		Ensino Médio Completo - Certificado De Qualificação por Instituição reconhecida pelo MEC, FENEIS, INES ou PROLIBRAS	30H	R\$ 1.212,00	4	0	4	Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS-Língua portuguesa e vice e versa) de maneira simultânea e consecutiva; colocar-se como mediador da comunicação em todas as atividades didático-pedagógicas e não como facilitador da aprendizagem; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; acompanhar todas as aulas e atividades extras agendadas pelo professor da disciplina; acompanhar o aluno com deficiência auditiva nas aulas para as quais foram indicados após seleção durante todo o período letivo; avisar com antecedência qualquer necessidade de ausência ao aluno com deficiência auditiva; assumir uma carga-horária semanal para interpretação de 20 (vinte) horas-aula, podendo ser distribuída em atividade em sala de aula, seminários, eventos, etc. Conforme solicitação do estudante com deficiência auditiva ou do professor; cumprir horário designado para interpretação/ tradução de LIBRAS/ Português e Português/LIBRAS, independente das atividades realizadas pelo professor; informar ao aluno sobre datas e horários de avaliações, seminários e quaisquer outras atividades avaliativas veiculadas nas disciplinas sob sua responsabilidade interpretativa; mediar junto ao professor das disciplinas de sua responsabilidade, interpretar dúvidas, questões ou dificuldades manifestadas pelo aluno; Participar das atividades de planejamento, reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.
LEDOR/REVISOR/ TRANSCRITOR DE BRAILLE		Ensino Médio Completo - Certificado de Qualificação na Área Específica por Instituição Especializada da área de deficiência Visual, e /ou domínio em Braille.	30H	R\$ 1.212,00	2	0	2	Realizar a leitura de Braille para os alunos com necessidade visual do ensino fundamental; realizar a transcrição de textos do sistema comum para o sistema Braille; realizar a transcrição do texto em Braille para tinta; revisar textos impressos em Braille como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, provas e atividades que fazem parte da vida escolar dos alunos com necessidades visuais e material de divulgação observando o uso adequado das técnicas de pontuação textual em Braille; Especifica por Instituição Especializada da área de deficiência Visual, e /ou domínio em Braille.
MONITOR OFICINEIRO DE LIBRAS	DE	Ensino Médio Completo	30H	R\$ 1.212,00	2	0	2	Apoiar o processo de escolarização do aluno com deficiência auditiva; d suporte ao aluno na aquisição da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais; orientar o aluno nas atividades da vida autônoma e social; auxiliar o aluno a transpor eventuais barreiras de acessibilidade existentes; auxiliar aluno em suas comunicações interpessoais; informar ao professor ou a coordenador da escola, qualquer tipo de alteração comportamental relacionada à falta de compreensão da LIBRAS; apoiar o uso e difusão d LIBRAS no universo escolar; utilizar a LIBRAS como língua de instrução como forma de

								complementação e suplementação curricular (AEE executar outras tarefas correlatas à função.
TÉCNICO EM SOROBAN	Ensino Médio Completo - Certificado de Qualificação na Área Específica por Instituição Especializada área de deficiência Visual, e /ou domínio em Braille.	30H	R\$ 1.212,00	1	0	1		Ensinar as técnicas essenciais ao manuseio do Soroban aos alunos portadores de deficiência visual auxiliando-os na aprendizagem das operações matemáticas e no desenvolvimento da concentração, atenção, memorização, percepção, coordenação motora e cálculo mental; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; executar outras tarefas correlatas à função.
TÉCNICO EM ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE	Ensino Médio Completo - Certificado de Qualificação na Área Específica por Instituição Especializada área de deficiência Visual, e /ou domínio em Braille.	30H	R\$ 1.212,00	1	0	1		Proporcionar um deslocamento sem colisões ou quedas e no caso específico da bengala de percepção e antecipação daquilo que se encontra em seu trajeto; propor atividades ao aluno para que ele possa adquirir e concretizar conceitos, a natureza e função dos objetos, solução de problemas, abstração, retenção e transferência; proporcionar ao aluno experiências que venham desenvolver capacidades perceptivas movimentos básicos-fundamentais, capacidades físicas, destrezas motoras e comunicação não verbal: ajudar ao aluno aumentar sua autoconfiança, autoestima, motivação, valores e autoimagem; realizar treinamento dos sentidos remanescentes: - Utilização da visão residual de forma mais eficiente para os portadores de visão subnormal: - Desenvolvimento de interpretação de pistas e estabelecimento de pontos de referência captados pelos sentidos remanescentes; relação do espaço de ação e com objetos significativos do ambiente pela utilização dos sentidos Centro de Atendimento Especializado- CAEE e/ou qualquer local da Rede Municipal de Ensino remanescentes; Participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; executar outras tarefas correlatas à função.
TÉCNICO EM PLANTAS MEDICINAIS	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.212,00	1	0	1		Diferenciar fitoterapia, fitoterápico, plantas medicinais e plantas tóxicas com objetivo de indicação e prescrição. Conhecer as plantas medicinais mais usadas avaliando sua eficácia, qualidade, segurança, efeitos terapêuticos e adversos, princípios ativos e suas aplicações clínicas de acordo com a legislação vigente. Ampliar as opções terapêuticas com garantia de acesso às plantas medicinais com segurança, eficácia e qualidade. Compreender o impacto das resoluções governamentais da política nacional do Sistema Único de Saúde e recomendações da Organização Mundial de Saúde sobre a fitoterapia no âmbito sanitário; executar outras tarefas correlatas à função.
MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Cursando Superior em Educação Física a partir do 5º período.	30H	R\$ 1.212,00	5	0	5		Desenvolver as atividades baseadas a cerca da Cultura Corporal que compreende o jogo, as lutas, esporte, dança e ginástica; Participar das reuniões, formações e oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte; executar outras tarefas correlatas à função.
MONITOR DE INFORMÁTICA	Cursando Ciências da Computação a partir do 5º período.	30H	R\$ 1.212,00	5	0	5		Desenvolver atividades de noções básicas de informática com os alunos, utilizando computadores e as redes sociais aplicáveis as atividades educativas, possibilitando a apropriação crítica das novas tecnologias de informação e comunicação de modo a contribuir para a alfabetização e formação cidadã de crianças e adolescentes; participar das reuniões e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; executar outras tarefas correlatas à função
SECRETARIO ESCOLAR	Ensino médio Completo mais o curso técnico na área específica	40h	R\$ 1.627,37	10	0	10		Coordenar e supervisionar os trabalhos de secretária da escola, atende ao pessoal da escola e da comunidade ao público em geral, zela pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares, coordena o registro das notas na ficha individual do aluno, abre protótipo para novos e arquiva os de alunos concluintes, transferidos e desistentes, levanta dados referentes a aprovação, recuperação e reprovação dos alunos, divulga resultados de aprovação, recuperação e reprovação dos alunos, lavra atas de resultados finais, responsabiliza-se por toda escrituração, expedição de documentos escolares, certificados de conclusão do ensino fundamental e registro de diplomas e certificados de conclusão dos cursos bem como a autenticação dos mesmos, analisa o expediente e submete-o ao despacho do diretor, coordena a organização e conservação do arquivo ativo e inativo da escola, mantém em sigilo a documentação atinente à vida escolar dos alunos e a vida profissional dos servidores da escola, analisa, instrui e divulga documentos que favorecem o cumprimento das normas vigentes que se referem a recuperação, matrícula, transferência, risto da vida escolar do aluno e da vida funcional do pessoal da escola, realiza levantamento dos serviços administrativos da escolar e os distribui em conjunto com a direção da escola, redige ofícios, relatórios e formulários estatísticos, encaminha aos órgãos competente documentos diversos, prepara o relatório de frequência do pessoal da escola, participa com todos os setores da escola dos aspectos administrativos e pedagógicos, executar outras atividades correlatas a função.

**ANEXO II**

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO **EDITAL Nº 003/2022 -SMEDE.**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME:  
CPF: RG:  
CARGO :  
SOLICITAÇÃO DE RECURSO como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_ de contrato por tempo determinado para atuar nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca, solicito revisão do resultado provisório das inscrições.

**RAZÕES DO RECURSO**

\_\_\_\_\_ -AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULO - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2022 -SMEDE.

## IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:  
CPF: RG:  
CARGO :

SOLICITAÇÃO DE RECURSO como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_ de contrato por tempo determinado para atuar nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca, solicito revisão do resultado provisório da prova de títulos.

## RAZÕES DO RECURSO

\_\_\_\_\_ -AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador: B7658FA4

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição de processo administrativo cujo objeto trata-se aquisição de Gêneros Alimentícios para consumo em Merenda Escolar, para atender as necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, quando for o caso, nos termos das conformes especificações técnicas e quantidades estimadas e demais condições pelo município de Dois Riachos/AL, conforme item discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	<b>ACHOCOLATADO</b> - Acondicionado em embalagem metalizada contendo 1L, ter registro no órgão competente. Deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e número de registro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA.	UND	12.000
02	<b>AÇÚCAR REFINADO GRANULADO</b> - Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 271/2005 da ANVISA/MS.	UND	8.000
03	<b>ARROZ COMUM</b> – Grão pálido, tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS	UND	10.000
04	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> - Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS	UND	5.000
05	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> - Biscoito doce de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, glicose de milho, lecitina de soja, sal, <i>sem traços de leite</i> . Embalagem em saco plástico resistente, fracionada em sub pacotes de 400g, acondicionados em caixa de papelão lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.	UND	15.000
06	<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b> - Biscoito salgado de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem em saco plástico resistente, fracionada em sub pacotes de 400g, acondicionado em caixas de papelão lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.	UND	15.000
07	<b>CAFÉ PURO EM PÓ</b> - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, embalagem à vácuo aluminizada e atóxica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Conter o selo de pureza ABIC e atender a resolução nº 277/2005.	UND	6.000
08	<b>CALDO P/ CULINARIA P/ LEGUMES, FEIJAO, GALINHA E CARNE</b> . Embalagem contendo 6 cubos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou no ministério da saúde.	UND	2.000
09	<b>COLORAU</b> - Calorífico em pó, tendo como ingredientes básicos, fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal, embalagem plástica 100g, deverá possuir identificação do fabricante, do produto e prazo de validade, o produto deverá possuir registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a 1 ano. Registro MS de acordo com a RDC nº 276/2005.	UND	3.000
10	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> – Extrato 100% natural concentrado, a partir de tomates frescos, devendo conter os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem Tetra Pack ou sachê de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução nº272/2005.	UND	6.000
11	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1</b> - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes,	UND	6.000

	pacotes de 1 kg, Isento de sujidades, não violados, resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
12	<b>FUBA DE MILHO (cusuz)</b> – Produzido a partir de grãos sadios, degerminados, livre de impurezas e parasitos, devendo conter os seguintes ingredientes: fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente e atóxica contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 344/2002 da ANVISA/MS.	KG	12.000
13	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - Produto industrializado em pó de leite bovino, integral, UND 700, sem adição de açúcar, constar no rótulo a composição química e nutricional, embalagem aluminizada resistente de 200g. O prazo de validade mínima de 10(dez) meses e atender as especificações da Portaria 041/98 SVS/MS.	UND	10.000
14	<b>MARGARINA VEGETAL</b> - sal, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, ingredientes: óleo líquido einterterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 U.I. de vitamina A por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202), bensoato de sódio (INS 211), e outros. Deverá conter por 100g do produto: quantidade inferior ou igual a 500mg de sódio e 5,5g de gordura saturada. Embalagem de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 270/2005.	UND	5.000
15	<b>MASSA TIPO ESPAGUETE (macarrão)</b> - Ingredientes mínimo de farinha de trigo especial, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagem plástica resistente de 500g. Prazo de validade mínimo de 10meses, livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 93/2000 ANVISA/MS.	UND	7.000
16	<b>MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO</b> (Cremogema) - Para o preparo de mingau com sabor natural devendo conter os seguintes ingredientes: amido de milho, açúcar, maltodextrina, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12 e C), ácido fólico e minerais (ferro e zinco), antiemulente fosfato tricálcico, aromatizante, aroma idêntico ao natural de morango, embalagem em caixa de papel cartão de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima 10 (dez) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Portaria nº 36/98	UND	3.000
17	<b>AVEIA FLOCOS FINOS</b> - aveia em flocos finos. Embalagem em caixa de papel cartão de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima 10 (dez) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Portaria nº 36/98.	UND	3.000
18	<b>ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL</b> - extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagem plástica, caixas com 20 unidades de 900ml. De características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem esta amassadas e/ou estufadas; não devem conter perfurações; os óleos devem ser transparentes, com cheiro e gosto próprio; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; declarar a marca. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 270/ 2005.	CAIXAS	300
19	<b>PESCADO EM CONSERVA</b> – Sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, vicerado. Apresentação: inteiro, sem cabeça, em molho de tomate comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de ferrugem e danificado das latas e sujidades, lata vedada, contendo 860g.. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto. O produto deve ter registro número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	15.000
20	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA</b> - Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, embalagem plástica de 500g, acondicionadas em fardo com 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução vigente.	UND	7.000
21	<b>SAL REFINADO</b> - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em embalagem plástico transparente de 1 kg, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003	UND	1.000
22	<b>TEMPERO</b> - Mistura de tempero a base de cominho, embalagem plástica 100g, possuir identificação do fabricante, do produto e prazo de validade, o produto deverá possuir registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	2.000
23	<b>VINAGRE</b> – Vinagre de álcool, sal, caramelo, cominho, alho, louro, conservante (INS 223) e água, envasado em garrafa plástica de 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. De acordo com a Instituição Normativa Nº 55 de 18 de outubro de 2002. De acordo com a Instituição Normativa Nº6 de 03 de abril de 2012, MAPA.	UND	300
24	<b>CARNE BOVINA 1ªQUALIDADE</b> - Maciça, moída e congelada, com 0% de gordura, sem sebo ou aponeurose, processada mecanicamente, sem conservante e sódio, empacotada a vácuo, individualmente, em sacosplástico de cristal específico e submetidoa resfriamento imediato para preservarsua melhor qualidade, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	12.000
25	<b>CARNE BOVINA FRALDINHA</b> - sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo 1kg, submetidoa resfriamento imediato para preservarsua melhor qualidade. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	5.000
26	<b>CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA</b> (charque) - Curada, seca, sem conservantes, embalada a vácuo de aproximadamente 1Kg, em saco plástico, transparente, atóxico, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	6.000
27	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> - Proveniente de aves sadias, livre de parasitas e contaminantes, embalagem em plástico flexível, atóxico, resistente, sem furos e acúmulo de água, acondicionadas em caixa de papelão. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do	KG	12.000

	lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.		
28	OVO DE GALINHA - Branco, fresco, casca íntegra, sem manchas ou sujidades, superior a 45g, acondicionados em bandejas plásticas com 30 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto com Inspeção oficial, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	UND	5.000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A cotação deverá ser entregue pessoalmente, nos horários de expedientes da prefeitura de **2ª a 6ª feira (em dias úteis)**, ou mediante simples envio, através do e-mail: **compras@doisriachos.al.gov.br**. O prazo para recebimento das cotações será de até **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação.

**MARIA CLECIA DA SILVA BEZERRA**

Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Portaria nº 12.2021 de 07.01.2121

**Publicado por:**

Rhuan Luiz da Silva Delfino

**Código Identificador:** 1D62751C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 03/2022**

Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso

RESOLUÇÃO 03/2022

DISPÕE SOBRE O EDITAL Nº001/2021 DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA – CMDPI, DE RIO LARGO, PARA GESTÃO 2022/2024.

Considerando o Edital 01/2021 de convocação das entidades da sociedade civil organizada de 14 de dezembro de 2021, para composição do CMDPI para gestão 2022/2024.

Considerando o disposto no Art. 1 do Edital Nº 001/2021, no qual estabelece o cronograma.

RESOLVE

Conforme o Cronograma no Art. 1, inciso g, relata que: “Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas da listagem das entidades habilitadas: até dia 24/01/2022.”

Segue abaixo a listagem:

ENTIDADES INSCRITAS	HABILITADAS
Grupo Espirita Lar Emmanuel	X
Associação Comunitária Amigos em Ação	X
Associação dos Moradores do Conjunto Bosque dos Palmares	X
Associação Pestalozzi de Rio Largo	X
Associação Beneficente e Cultural São João Batista	X
Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Rio Largo	X
Associação dos Transportes Urbanos de Rio Largo	X
Centro Comunitário da Vila Marília	X
Associação dos Moradores e Amigos do Jarbas Oiticica	X
Associação dos Moradores do Loteamento Asas dos Ventos	X

Rio Largo – AL, 24 de janeiro de 2022.

**LUIZ HENRIQUE S. SOUZA**

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso

**Publicado por:**

Albert Ludovico de Almeida Lima

**Código Identificador:** 3F908EF7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP N.º 012 DE 17 DE JANEIRO 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
VALNICE REIS DA SILVA	071.699.974-95

Art. 2º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE	083.758.034-05
JONAS RODRIGUES DA SILVA	056.037.724-09
JIVANY PEREIRA DA SILVA	039.643.474-69
VANUSIA LOPES SANTOS	860.744.234-15
TAMIRIS DOS SANTOS	115.128.614-13
DENISE DA SILVA SANTOS	070.744.314-86
JOSELANIA THAISE INACIO DA SILVA	086.625.824-86
CRISTINA MACENA DE FREITAS SILVA	065.672.954-65
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	053.946.984-06
FERNANDA MARIA DE MELO SILVA	111.353.114-20
CLAUDIANA DE ALBUQUERQUE LEITE	070.591.504-20
RUBENS ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	046.490.674-13
MARIANA MONIQUE FERREIRA DA COSTA	103.242.124-02
ANTONIA ELIZABETE DE AMORIM	053.120.254-29
WILLIANE WALERIA LIMA DA SILVA	114.258.284-18
MARIA SILVANIA COSTA SILVA ALBUQUERQUE	072.857.334-23
MARINEUZA ROCHA DE ALMEIDA SEVERO	045.659.044-70
VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	074.836.334-33
AMANDA MARTINS DA SILVA	093.014.554-20
LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	060.866.924-59
MARCIA MARTINS MELO	048.993.714-46
JAQUESINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	053.441.714-04
MARIA LIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	091.173.884-30
LAURA CRISTINA BELO GOES	071.301.024-03
NADJA PEREIRA BRITO	010.455.264-60
ELIZABETE MATIAS DE OLIVEIRA	074.499.814-08
REGINA COSTA PEIXOTO	062.751.024-89
GREYCE KELLE DOS SANTOS MOTA	084.811.064-10
JOSEFA ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	039.253.394-42
ALDINER FONCESCA DA SILVA	041.605.564-85
MARIA EUGENIA LIMA MENEZES	016.043.484-02
JOSÉ RONILTON SANTOS SOUZA	013.535.445-59
ROSANIA NUNES DAMASCENO	548.292.595-15
LAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA	113.131.754-80
JOSE LAURINDO FERNANES DA SILVA	804.411.224-34
TACYANA COSTA MONTEIRO	021.553.805-69
THAIS PACHECO DA SILVA	094.274.614-70
MANOEL PEDRO NETTO	091.186.514-03
KARINE MARIA PIRES DOS SANTOS SILVA	082.684.914-85

Art. 3º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
VERUSKA FERNANDA FERREIRA DE ALMEIDA	090.755.334-62
ANDRE DE ARAUJO SILVA	101.405.444-37

Art. 4º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
DEYSIANE PAULINO BARBOSA	427.826.508-58
CLAUDINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	067.698.035-00
JOSE RAMOS DOS SANTOS	084.432.014-52
JOSEFA ELIENE DOS SANTOS	114.258.284-18

Art. 5º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
WERLÁNYA MARIA DE FARIAS	082.915.644-50

Art. 6º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS - Candidato inscrito na categoria PCD	073.619.894-62

Art. 7º - NOMEAR, para o Cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
GEDIANA NUNES DE OLIVEIRA	926.414.234-72

Art. 8º - NOMEAR, para o Cargo de **MERENDEIRO (A) ESCOLAR**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
JANIELY DOS SANTOS LIRA	053.946.984-06
EVERTON BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	105.523.314-81
CRISLAINE DOS SANTOS COSTA	122.604.854-48

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 17 de janeiro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

**FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA**  
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

**Publicado por:**  
Joana Bárbara da Silva  
**Código Identificador:**D74E4776

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
82 2122.7300  
ama@ama.al.org.br

